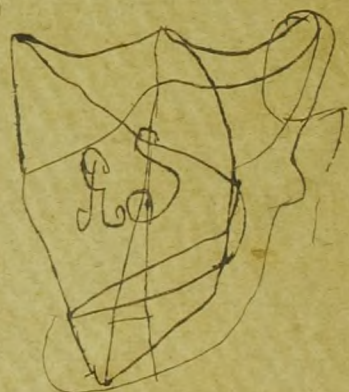
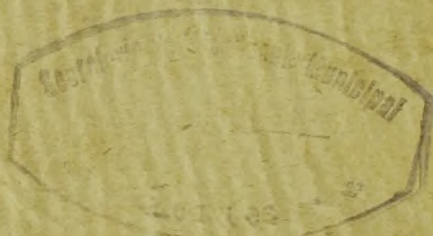
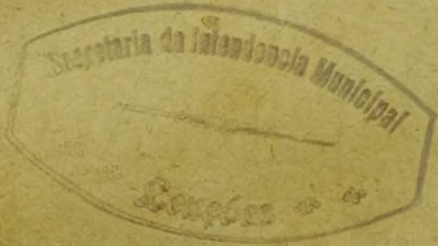


Para registro de officios
expedidos pela
Prefeitura,
desde 5 de Outubro de
1904

à 2 de Dezembro de 1910
(Fimdo)



[Handwritten signature]



Termo de abertura.

Terceira este livro para registro de todos papos
repedidos, despachados e recebidos na Secretaria da
Intendencia Municipal de Lencois, qua vno
suas folhas por um numeradas e publicadas
com a publica que diz Fuzza. Intendencia
Municipal de Lencois, 5 de Outubro de 1954.

O Intendente.

Antonio Fuzza Horacio de Almeida

Regis. Ao Sr. Presidente do Estado, Sr. Secre.
 10 de Junho de 1904
 3 Offi. (10 de Junho de 1904)
 53.54.55
 6m 5
 de 8m
 104

Justica, communicando que foi eleito Intendente da Camara Municipal em sessao de tres do corrente, aproveitando a oportunidade de se dar para a disposicao de seus insignificantes servicos. O Intendente, Antonio Fuzza F. do Amaral

Offi. Ao Excmo. Sr. Carlos Botelho, P. P.
 56 em Junho de 1904
 25 de Junho de 1904
 8m

Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercios e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

Chamo a honra de dirigir esta a V. Excia, e solicitar o seguinte: Tenciamando esta Intendencia, arbitrar o largo da Igreja de São Benedicto, nesta Cidade, e sendo necessario, arrendar proprias para sua ornamentação, rogo a V. Excia se dignem mandar que sejam concedidas para esta Intendencia, as mudas de ~~arvores~~ arvores diversas conforme a nota junta. Confiado no zelo e dedicacao a V. Excia tantas vezes revelado em prol dos deservimentos dos municipios espero ser attendido com a mais publica estima de V. Excia. Saud

e fraternidade. O Intendente Antonio Guiza
do Amaral

Officio Nº 57. } Ao Rev. mo P. Paschoal
Em 31 de Maio de 1904 } Falcão.

Na D. Vigário da Paróquia de Lençóis,
senho de costume a celebração da
santa missa no dia de finados, na
capella de São Joaquim, do cemitério
Municipal desta cidade, devido o espí-
rito essencialmente catholico do habitan-
tes desta cidade e seu municipio tem
a honra de pôr a disposição de V. Ex.
a referida capella para celebração da
mesma missa. Confiado na dedica-
ção de V. Rev. mo, no desempenho da
alta e santa missa a qual se ha de
V. Rev. mo investido, espero que será
atendido. Com a mais elevada estima
depois a V. Rev. mo. Saude e fraternidade

O Intendente,
Antonio Guiza O. do Amaral

Officio Nº 58. } cidade.
Em 8 de Maio de 1904 } Tenho a honra de
dirigir-vos esta e sollicitar o seguinte ob-
sequio. Encionando a Câmara Mu-
nicipal desta cidade, arbitrar uma
das suas, peço-vos, encarecidamente
informar-me, com urgencia, pois

as qualidades de arvores de ornamenta-
ção adoptada por essa illustre edilidade
n'essa culta cidade. Espere do vosso em-
penho e dedicação que tomareis na
suavidade e consideração este pedido, e de-
sejo de saúde e fraternidade. Aos
Intendente e Intendente.

Botucatu e Antonio Guiza Cláudio Amara

Officio N.º 59. } Com. Sr. Tundo m
Em 10 de Maio 1904 } honra de dirigir esta
a V. Ex.ª, e aproveito a oportunidade para
agradecer a V. Ex.ª a emessa das mudas
de arvores para ornamentação do largo da
matriz de São Benedito, desta cidade.

faço os presentes votos para preciosa san-
de pessoal de V. Ex.ª saúde e fraternidade.
Intendente Sr. Carlos Botelho.

N.º. Secretário dos Negocios da Agricultura, Com-
mércio e Obras Publicas. O Intendente
Antonio Guiza Cláudio Amara

Officio N.º 60. } Ao Cidadão Inten-
Em 14 de Maio 1904 } dente do Avaré.

Permitto a liberdade de dirigir vos esta
e solicitar o seguinte: tendo sido por
intermédio do ex-Intendente Municipal
desta cidade, Major Octaviano
Martins Brucella, allugado a Intenden-
cia dessa culta e prospera cidade, um

Bate-estaca, pertencente ao cidadão
Estevão Zuroth, conforme a carta in-
clusa, solicito vos a devolução do
referido Bate-estaca, o mais breve pos-
sível. Espero do vosso zelo e solícitude
que serei atendido, e aproveito a oppor-
tunidade de por as vossas videns os
meus insignificantes préstimos nesta
cidade. Desijó-vos

Saudes e fraternidade
O Subscrito

Antonio Quiza Torrance do Amaral

Em 1^a de Dezembro de 1904 } Edital do Mayor
Antonio F. F. do Amaral
Subscrito Municipal com o prazo de
trinta dias para os concorrentes apresen-
tarem suas propostas para o forneci-
mento de carne verde a população desta
cidade, assim como a obra de também
em executar o serviço de illuminação pu-
blica; cada cadeia e o de Barbúis e cabellu-
as no prazo. As propostas deverão ser
seladas e fechadas, e entregues nesta Se-
cretaria.

Requero de um edital com o prazo de
vinte e quatro horas para a rematação
de duas cabras que acham-se presas
no curral do conselho de accordo com

a los numeros setenta e cinco Artigo 1º
de leis de alcazes de 1903. O Fiscal
Arthur de Aguiar. Em 4 de Dezembro 1904

Officio sob o nº 61- } Ex mod=

Em 12 de Dezembro de 1904 } Venho a honra
de dirigir a V. Excia e consultar o seguinte:
Tendo a Camara Municipal desta cidade
em sessao do dia 7 de Novembro do corrente
ano, feito a apuracao dos votos para
sete candidatos a Vereadores da referida
Camara e deciso de apurar os votos obtidos
pelos cidadãos Joao Frederico Mandrot, da
eleicao de 30 de Outubro deste anno, visto
nao ter este candidato as condicoes en-
tu estas, visto nao ter este candida-
to as condicoes de elegibilidade por
nao ser eleito esta qual, e havendo seis
cidadãos entre estes, Joao Galdino de
Almeida, obtidos cinco votos cada um,
sucessivamente na ordem da votacao
interdum a Camara Municipal, pivee-
der o voto de conformidade com o
Decreto nº 20 de 6 de Fevereiro de 1892,
art. 114 § unico, e, com as formalidades
do art. 151 § 2º do ct. Dec, sahui ordenado
em primeiro lugar o cidadão Joao Galdino
de Almeida e ficou escarado o acta
para que completasse a representacao mu-
nicipal o referido cidadão, tem ainda

em seguida a Camara, feto mais en-
os outros para supplementos. Do exposto, con-
sulta a V. Excia 1.^o Existe vaga de vice. Do
exposto, digo 1.^o Existe vaga de vice, do
exposto, consulta a V. Excia 1.^o Existe
vaga de vice do exposto digo de vice João
Candido Bandrol, não se elege
coladual, sendo a representação Municipal
de oito vereadores, e portanto, se neces-
sario proceder se nova eleição para
preenchimento da vaga? 2.^o João Zaldino
de Almeida esta legalmente eleito vere-
ador e a Camara Municipal deverá dar
preço a elle? ou e' elle apenas supple-
te, juntamente com os outros cinco cidadãos
de igual notação? Para melhor orien-
tação, tirar a Camara Municipal das
difficuldades que possam apparecer, no
dia 7 de Janeiro do proximo anno, es-
pero da deicação, obediencia e solici-
tude de V. Excia que sera attendido.

Saude e fraternidade.

Exmo. Sr. D.^o José Cardoso de Almeida.
M. D. Secretario do Interior e Justica do
Estado de São Paulo. O Inten. tenente

Antônio Faria Figueira do Amaral
Sen. eff. O Secretario
Amaral.

Requisto de V. Ex.^{cia} sob
n.º 51. Em 12 de Dezembro de 1904. } Ca. m.º 8.º

Tenho a honra de dirigir esta a V. Ex.^{cia} e consultar o seguinte: Tendo a Camara Municipal desta cidade, em sessao do dia 7 de Novembro do corrente anno, feito a apuracao dos votos para sete candidatos a Vereadores da referida Camara, e devendo de apurar os votos obtidos pelo cidadão Joao Frederico Brandt, da eleição de 30 de Outubro d'este anno, visto nas tr. est. e candidato as condições de elegibilidade por não ser eleito estadual, e havendo seis cidadãos, entre estes, Joao Galdino de Almeida, obtidos cinco votos cada um, successivamente na ordem da votacao, entendeu a Camara Municipal, proceder o sortio de conformidade com o Decreto n.º 20 de 5 de Fevereiro de 1892, art. 144, § unico, e, com as formalidades do art. 151, § 2.º do cit. Decreto, sahir sortiado em primeiro lugar, o cidadão Joao Galdino de Almeida e ficou exarado na acta para que completasse a representacao Municipal o referido cidadão, tendo ainda em seguida a Camara, feito mais cinco sortios para supplentes. Do exposto, consulto a V. Ex.^{cia} 1.º Exista vaga devido Joao Frederico Brandt, não ser eleito estadual, sendo a representacao Municipal de oito Vereadores, e portanto, ser necessario proceder se nova eleição para preenchimento da vaga? 2.º Joao Galdino de Almeida esta legalmente eleito Vereador e a

Camara Municipal coera dar posse a elle, ou e' elle apenas supplente, juntamente com os outros cinco cidadãos, de igual votação? Para melhor orientacao e tirar a Camara Municipal das difficuldades que possam apparecer, no dia 7 de Janeiro do proximo anno, espero da vossa sã sabedoria e sollicitude de V. Ex.^{cia} que seires attensido. Saude e fraternidade.

Ex.^{mo} Sr. J. J. Cardoso de Almeida.
M. P. Secretario do Interior e Justica do Estado de São Paulo. O Intendente.
Antonio Puzza Florencio do Amaral

Registro de arvores editas do Mayor Intendente Antonio Puzza Florencio do Amaral. Em 26 de Dezembro de 1904.

Fazendo saber que de accordo com o Art. 9.^o 525 doCodigo de Posturas Municipal ficava prohibido, danificar as arvores conservadas pela Camara, sujeitando-se os infractores a multa de 500000 de accordo com o 37.^o do referido artigo

Officio N.^o 62 } Ao Cidadão
Em 26 de Dezembro de 1904 } Estevão Ghisotti
Em nome da Camara Municipal, agradeço-vos, pehorado os vossos serviços prestados no plantio das arvores na Avenida N.^o 2

esta cidade. Quando appelleri para o vosso sentimento patriótico, em meu ancioso tempo plena convicção de ser attendido, devido o vosso devotado amor por esta localidade. Com alta estima e consideração desço-vos.

Saude e fraternidade.

O Intendente Antonio Fuzza Thomaz Anard.

Portaria Nº 63.

Em 31 de Dezembro de 1904

Cidade

Tendo-me comunicado, o actual Secretario da Intendencia, Antonio Benedicto do Anard, achar-se doente e pedir licença por tres dias, para seu tratamento, nomeio-vos para dito cargo interinamente. Ao Cidadão José Toledo Bezar.

Portaria m 4 de Janeiro de 1904.

Ao Cidadão José de Toledo Bezar.

Agradeço os serviços prestados, com a especha que o Secretario da Intendencia achava-se doente. E comunicando que o respectivo Secretario entou em exercicio do cargo.

Officio sob nº 64, 65, 66, e 67 aos cidadãos José de Toledo Bezar, Arthur de Aguiar, Joaquim Ferreira de Oliveira e Antonio Benedicto do Anard. Declarando ter terminada o mandato do cargo de Intendente Municipal nesta cidade.

agradece os serviços prestados pelo respectivo
empregado

Officio de N.º 1a 3. A. Excmo. S.ª Barão
em 11 de Janeiro 1905. } Carlos de Almeida
b.º Octaviano Martins Busolla e Virgílio
precha, comunicando que ficava mar-
cado o prazo de 90 dias a contar de esta
data para murarem a frente de seus
predios, findo o dito prazo sera' feitos
serviços pela Camara Municipal, ~~pagando~~
arruinos todas as despesas por conta dos
proprietarios e mais 20% sobre adminis-
tração de serviços. O Intendente.

Candido Albini da Palma.

Registro de 3 Edictos ao S.º b.º Candido
em 11 de Janeiro (Albini da Palma) Intendente.
Jan. 1905 (Marcando o prazo de 90 dias
para a S.ª D. Barão Carlos de Almei-
da, b.º Octaviano Busolla e Virgílio de
1.ª precha murarem a frente de seus
predios -

Registro de Leis - } N.ºs 101-102-103-104 e
em 21 de Janeiro de 1905 } 105. 1.ª Autorizando o
S.º Intendente a arrematar um terreno pertencente
ao espólio de Antonio Lopes de Moraes
Bueno. 2.ª Autorizando o S.º Intendente a mandar

fazer os concertos necessarios no predio onde
 funcionam as escolas publicas desta cidade
 de 4^a Autorizando o Sr. Intendente a pagar da
 "Agua do Costa" 5^a Quando a um mil reis
 mensaes os vencimentos dos Secretarios da
 Camara Municipal e da Intendencia e Fiscal
 da Sede. A Lei N^o 100. cria a verba de cem
 mil reis mensaes ao delegado de Policia desta
 cidade, ficando transformada a verba de
 um cent e oitocentos mil reis para o anno vi-
 ginte que era destinada. Mestre de Musica.

Registo de Portarias de N^{os} 4 a 36.

Em 16 de Fevereiro de 1905. Nomeando inspeto-
 res de caminhos para os bairros seguintes:

- N^o 4. Domingos Jofre. Faxinal
- N^o 5. Nicanor da Silva. Severinca
- N^o 6. Manoel Tares de Aguiar. Bogueiras
- " 7. Joaquin Jorus da Costa. "
- " 8. Jose Modesto de Castro. Barra Branca
- " 9. Fortunato Porfirio de Lima. Tanguncho
- " 10. Manoel Fernandes. "
- " 11. Benedicto Domingos Baeil. "
- " 12. Grad Luiz Ferreira. Campinho
- " 13. Honorio de Jesus Baeil. Tanguncho
- " 14. Joannes Antonio Lopes. Vinhosa
- " 15. Jose Honorio de Castro. Tanguncho
- " 16. Francisco Barzani. F. Jurema
- " 17. Joaquin Barro. P^{to} Elizir
- " 18. Raulfo Sales. " "

19. Antonio Vieira. Pto Ribeiro
 20. Pedro Monteiro. Tanguinho
 21. Antonio Candido da Silveira. Tanguinho
 22. Jose Pires Carneiro. Fartura
 23. Francisco Lopes do Livramento. Bouby.
 24. Antonio da Silva Joes. Cachoeirinha
 25. Joao Murbeck. Barra Grande
 26. Chisio Galvaes. Posse.
 27. Amarias Pedro Sampaio. C. Fundo
 28. Cap. Chas Fran^{co} do Prado. " "
 29. Alexandre Dupa. Fartura
 30. Joao^m Luiz Torres. " "
 31. Nicolai Dias Baptista. Rio Claro
 32. Raymundo Renato de Castro. Lorrinha
 33. Joaquim Duarte M. Junior. Bouby
 34. Jose Pacolla. Loutra até a cidade
 35. Sebastiao Antonio da A. Arica Branca.
 36. Angelo Borini. Lageado a S. Pto Lencois
- Para prestarem o compromisso e receberem as instruções necessarias no prazo legal, nesta Secretaria.

Portaria N^o 37. } Nomeando o cidadão Joa.
 Em 16 de Fevereiro 1905. } quim Pinheiro de Freitas para
 o cargo de inspetor de caminhos do Barro da
 Arica Branca.

Portarias N^o 38 a 43. } Nomeando os cida
 Em 20 de Fevereiro 1905. } daes, Antonio Be.
 nedito da Silva, inspetor de caminhos da Fartura.

7
Fuzza

Joaquim Baizinho Dutra, Fartura, Cabato Antonio
Pereira, Barra Grande. Manoel Gonalves
da Silva, Barra Grande. Sebastião Damasceno
e Souza, Patos, Capm João Amancio Moraes
Bruno. Patos. Antonio Martins Pereira. N.º 44. Fartura.
João Augusto Pereira. N.º 45. B. Grande.

Portarias N.ºs 46, 47, 48 e 49 - Elias da Silveira
Bruno. Perobal. João Ignácio José. Arica
Branea. ^{gto} Manoel Alves de Camargo. Ponta

Officio N.º 50. (Ao Excmo Director do
Em 1.º de Março 1905 Instituto Agronomico de
Campinas.

Estando a Camara Municipal desta cidade
preocupada a arborizar as principais
ruas, peço vos digneis fornecer sem (100)
milhas para esse fim durante a cargo
do V. Excia a escolha das diversas varie-
dades que julgardes prestaveis para o fim a
que e destinado. Caso seja possivel peço
urgencia na remessa de fim de ainda aprovi-
tar a estação chuvosa. Com subida estima
e consideração dirijo a V. Excia saudações fraternas
de.

Officio N.º 51 (Ao Excmo Sr Antonio Prado
em 1.º de Março 1905 Sr D. Prefeito da Camara
Municipal de São Paulo.

Constando a esta Intendencia que a Camara Municipal desta cidade tem grande quantidade de mudas de arvores proprias para arborizacao de ruas, rogo a' V. Ex. ~~o~~ ^o seja, possivel, fornecer a esta Intendencia cincoenta mudas de diversas especies para o fim a' que e' destinado, promptificando se esta repartiçao indenizar toda e qualquer despesa. que por ventura se fôr feita.
Saude e fraternidade.

Officio N. 52. { Com. dos Sr. Syndicos da
Em 8 de Março 1905 { Liquidacao forcada da
Companhia Uniao Sorocabana e Itirana.
Tendo a Camara Municipal, desta cidade, em officio de 26 de Setembro do anno proximo findo, do escrivao Lopes Domingues, sido notificado para comparecer a reuniao dos credores convocada para o dia 14 de Outubro do mesmo anno, e nao tendo ella feito se representar, sendo portanto considerada como adherente a qualquer resolucao, assim sendo, peço vos dignes providencia em afim de ser pago aos Sr. Jos. Paspar H.ia, negociantes nessa Capital, que se achao devidamente autorizados, por procuracao especial, para esse fim, a quantia a quantia que lhe coube na respectiva classificacao de credores, da liquidacao forcada da Companhia Uniao Sorocabana e Itirana, da qual e esta municipalidade credora, com esta com.

saude e estima de v. os.
Saude e fraternidade.

O Intendente Candido Alvim da Palma.

Officio N° 53) Ao Sr. Joao Baptista de
em 5 de Abril de 1905) Carvalho. Pelo presente fica
vos marcado o prazo de quinze dias, para de
acordo com o que dispõe o § 4° do Artigo
8° doCodigo. de Posturas Municipaes, fazer os
concertos necessarios de que precisa o pre-
cio de vossa propriedade, situado no largo
da Matriz, nesta cidade, sob pena cincoen-
ta mil reis de multa, devendo mais em
obediencia ao citado art, rebocar, caiar e
dar tintas nas portas e janellas, que fazem
frente para a rua e largo. Saude e fraterni-
dade. O Intendente.

Candido Alvim da Palma.

Na margem. Pegue-se. C. Alvim.

Officio) Portaria N° 54. Cidadão Joao
Baptista Ribeiro, nomeando inspector de ca-
minhos do Corvo Branco, começando da poça
no campo da lagoa onde moia farinha na Habita-
ção, até esta cidade.

Portarias de N° 55 a 78. Nomeando Ins-
pectores de Caminhos em 2 de Maio de 1905.
N° 56. ^{Portaria} Baptista Cooredeira, Indalécio Pires
e Joao Lencinho, Antonio Severino Passim.

Correnti, Francisco Ferreira de Leria, Ventu-
ria, Manoel Francisco de Nascimento, Ribeiro
Pinto, Clemente Alves Ferreira, Agua Branca,
Martimiano Teixeira, Boa Vista, An-
tonio Mesquita, Barreira, Jose Bruno, Ja-
da, Joaquin Leite de Leria, Jaca, Joao
Abel de Vitoria, Sao Joao da Floresta, Francis-
co Graçano, Turquilha, Francisco Bap-
tista da Silva, Boa Vista Custodio
Graçano, Sao Joao da Floresta Fran-
cisco Pinto Ribeiro, Sao Joao da Floresta
Joao Joaquin Viana, Ventania,
Joaquin Alves Pereira, Serrado, Ben-
to Joaquin Lopes, Serrado, Francisco
Pereira de Araujo, Serrado, Gabriel Jos-
epio de Carvalho, Caresta, Manoel Jo-
cabelo da Silva, Sao Joao da Floresta, Jose
Pereira da Costa, Capouano, Joao bandi-
do Zenealves Pereira, Sao Joao da Floresta,
Francisco Chagas Vasconcellos,
Capouano

Portarias de Nº 49 a 102. } Nomeando
Em 22 de Maio de 1205 } Agentes recen-
seadores e cidadãos. Sr Antonio Carlos de
Gouveia, Sr Antonio da Silva Gomes, Joaquin Pon-
te de Freitas, Sr Francisco Cordeiro Baptista,
Manoel Barros de Aguiar, Joaquin Gomes
da Costa, Cap Louz de Gouveia,
Vicente da Silva, Salathiel Ferreira Lopes,

2
Luz

Cap. José Amarejo de Moraes Bueno, José
Luiz Ferreira, 1^o Joaquim Ferreira de Azevedo,
Francisco Barroque, 2^o João Baptista de
Carvalho, Benedicto Domingos Maciel
Germano Bueno de Benargo, João José Ca-
nilla de Silva, João Duarte Moreira Junior.
Cap. João Carneiro Jivaldo, Cap. Raphael
Alves de Magalhães, José Pereira da Silva,
Arthur de Aguiar, José Balthazar de Araujo,
Serebano José Mendes. e Afonso de Almeida

Officio nº 103) Como até esta data
Em 23 de Maio de 1905) não foi concluído o
serviço de concertos de caminhos, onde é inspe-
tor a cidade Manuel Luiz dos Santos (Brasão
Branca, determino-vos, que, devido das
as providências necessárias aferris de
seu o mesmo serviço feito com toda
a urgência, imposta a multa ad-
infrações de acordo com o código
de Postas da Camara Municipal.

J. Intendente.

Cardeiro Thomaz de Palma
e no b. da cidade do Rio de Janeiro.

Portaria nº 104. } Nomeio o cida-
Em 26 de Maio de 1905 } das Alcan-
dre Luis Lima para o cargo de Inspe-
tor de caminhos do Jrotão, começando
duas a barra por elle assumia até o

encontro da Estrada de Perdeneria. O ca-
 minhão deve ser limpo como exige o
 Edital de Posturas Municipaes.

Laude e fraternidade.

Portaria Nº 105. } Nomeando o ci-
 Em 29 de Maio de 1905 } dadan Luiz Bo-
 rini para o cargo de Inspector de ca-
 minhão a começar dos Dutos até
 o campo; devendo prestar o compro-
 missa no prazo legal.

Officio Nº 106 } Em meu poder traho o off. Nº 84
 20 Junho de 1905 }
 de 1ª do corrente com a copia do de Nº 80, e do Edital
 findo. O referido officio Nº 80 foi recebido por
 esta Intendencia que desde a accusa e recebimento
 por julgar que não era necessario a Camara Munici-
 cipal se votar unha lei relativamente ao censo
 imposto multas e puzisões a todos que de qual
 quer modo embarcassim o serviço ou ne-
 guem se a dar orelacimentos. Os serviços da
 distribuição das listas e instrucções esta ser-
 to feito com toda a regularidade. Em vista do
 motivo (voluntario) aigo esposto ^{al} nos assu-
 por a falta involuntaria commetida por esta
 Intendencia, com a mais alta estima e consi-
 deração desaji a V. Ex.ª Laude e fraterni-
 dade do Sr Antonio de Toledo Piza 9.º Inten-
 da R. de Estatistica e Arquivos de S. Paulo

Portarias sob Nºs - 107, 108 e 109 e 110 -
Em 27 de Junho de 1905.

As Cidades João Manoel Ferreira; Res-
tunga. Joaquim Moura de Assis, Turqui-
na; Antonio Rodrigues Mattos. Para
o cargo de Inspetores de camunho
Antonio Theodoro de Oliveira. Correnti.

Registado de um edital para São
João da Floresta de acordo com a
Lei Nº 45, Art. 1º sobre arrematar
caprinos ou lanigeros, vagando nas
ruas do distrito de São João da Flo-
resta sob pena de 30000 Rs de
multa. O Subdeputado
Candido Abreu da Palma.

Portaria Nº 111. } Nomeando o cida-
dão 1 de Julho de 1905 } dade Angelo An-
tonio do Santos para o cargo de Porteiro
da Câmara Municipal.

Officio Nº 112) em 2 de Julho 1905 (Tendo de retirar-
me desta cidade por oito dias, communi-
co-vos para que exercas o cargo de Inter-
dente Municipal durante minha ausen-
cia. Saudes e fraternidade. Ao Ilmo. Sr. Ma-
yor Antonio Fajz. Florencio do Anaiã

D. J. Presidente da Camara Municipal.
O Intendente
Candido Alvim da Palma

Portaria N.º 113. } Cidades
Em 6 de Julho de 1905. De accordo o que me
faculta o Decreto n.º 86 de 29 de Julho de 1892,
art. 19 § 3.º e o art. 32, § 4.º do Regimento Inter-
no da Camara Municipal desta cidade, por
esta vos tenho exonerado do cargo de Collector
Municipal, devendo fazerdes entrega ao vosso
substituto de todos os livros e mais papeis per-
tinentes a referida collectoria, por um inven-
tario, e o saldo do dinheiro existente em vosso
prazo. Saudes e fraternidade.

Mestre Manoel Luiz Cardia Substituto
ex-Collector Municipal de Funchal.

O Presidente da Camara Municipal
e Intendente Interino.

Antonio Cruz de Fereira do Amaral.

Portaria 114. Em 6 de Julho de 1905.

Nomeio-vos, para o cargo de Collector
Municipal desta cidade, de accordo o que dispõe
o art. 32 § 4.º do Regimento Interno Municipal,
avendo compromisso na forma da lei, e depois re-
ceber do ex-Collector Municipal, Mestre Luiz
Cardia Substituto, todos os livros, papeis pertencen-
tes a dita collectoria, por inventario, e por
assim o saldo existente em dinheiro em

podor do ex-collector

Saud e fraternidade

Ao Sr Cap. Yaaguin Duarte Moreira
 M.D. Collector Municipal de Lencoes.

Presidente e Intendente Intermun.

Antonio F. de Amaral

Postaria N.º 115

Ilustre Cidadã

Com 4 de Julho de 1905 } Comunico - vos que
 nesta data assumi o cargo de Intendente
 Municipal esta cidade Saud e fraternidade

Ilustre Cidadã Maria Antônia Fuzia Flor-
 encio de Amaral. P.D. Presidente da Câmara
 Municipal. O Intendente

Carrido Abreu de Palma

Officio N.º 116

Excmo Sr Gr Antonio

Com 22 de Julho de 1905 } de Toledo Piza. M.D.
 Director da Repartição de Estatística e Arquivo

de S. Paulo. Com respeito ao officio sob N.º
 323, tenho a dizer que a Bairro do Tanqui-
 mbo é do Districto de Paz de Lencoes. Este
 Municipio só tem o Districto de Lencoes que
 a sede do Municipio é o Districto de Paz de
 São João da Floresta. Saud e fraternidade

O Intendente Carrido Abreu de Palma

Officio N.º 114

Excmo Sr Carlos José Bot.

Com 8 de Maio 1905 } M.D. Secretário da Agri-
 cultura Com. e Obras Publicas do Estado

de São Paulo. Tendo V. Ex^{cia}, autorizado a repen-
der a quantia de R\$ 2.815.494, com as obras
de reparação da cadeia desta cidade, e tendo
a urgente necessidade dar-se começo ao
serviço, attendendo-se o estado lastimavel
do referido prédio estadual, solicito de V. Ex^{cia}
informações, se, os referidos concursos, são fi-
tos por fiscalizações do governo e já appare-
ceu alguma pessoa que quira vir fazer dito
serviço. Peço a V. Ex^{cia} remetter a Camara
Municipal, desta cidade o orçamento, das
despezas dos serviços de reparação da referi-
da cadeia e outros esclarecimentos. Confia-
do no zelo e dedicacão de V. Ex^{cia} espero
ser attendido. Saude e fraternidade.

O Intendente Candido Alvim
da Palma.

N.º 118. Em 18 de Outubro de 1905.

Aos Srs. Presidentes e Membros da Camara
Municipal. Não podendo continuar exerci-
cer o cargo de Intendente Municipal, da Camara
Municipal desta cidade, venho resignar-me.
Agradeço a essa Illustre corporação nas ma-
neiras delicadas que fui tratado.

Saude e fraternidade.
O Vereador Candido Alvim da
Palma.

+

Em, 24 de 9^{to} 1905. Cuios editas ao Sr
Intendente Municipal como o prazo de
falta de as, a contar desta data, para os
proprietarios procederem a limpeza das fru-
tas de seus predios e quintas, de acordo com
art 3, § 1^o doCodigo de Posturas Municipal
e em caso contrario sujeitar-se ha multa
de 50000, como depois o § 37 do citado
artigo.

Edictos em 5 de Dezembro de 1905, do Sr
Intendente Municipal
Se ha sido concorrentes para os ser-
vicos da Iluminacao desta cidade
e Iluminacao da Cadeia e do Bar-
beiro e Laballeiros do preso, devendo as
propostas serem devidamente seladas e
deixadas, sujeitadas se os mesmos as
condicoes exigidas pelo futuro contra-
to. Antonio G. Francisco Amador
Intendente.

Edictal do orcamento da Camara
Municipal em 5 de Dezembro de 1905.
Ficando a conta e despezas para a
maioria de 1906 em 31.420.000
assignada pelo Sr Intendente M. D. T. de
Paula Francisco ao Juiz de P.

+

Officio N.º 1. Ao Ilmo Ex.º Sr. Dr. Jorge Tibarica,
M. D. Presidente do Estado de São Paulo, N.º 2. Ao
1. 5. Ex.º Sr. Dr. Augusto de Meirelles Reis, M. D. Che-
efe de Policia do Estado de São Paulo. N.º 3. Ex.º
de Janeiro, Sr. Dr. José Cardoso de Almeida, M. D. Secretario
do Interior e Justica do Estado de São Paulo. N.º 4.
Ex.º Sr. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque
Reis, M. D. Secretario do Fazenda do Estado de
São Paulo. N.º 5. Ex.º Sr. Dr. Carlos José Bo-
telho, M. D. Secretario dos Negocios da Agri-
cultura, Commercio e Obras Publicas do
Estado de São Paulo. Communicando ter sido
eleito Intendente Municipal, aproveitando
a oportunidade para por a disposicao de
V. Ex.ª os meus insignificantes servicos.
Saude e Fraternidade.

Officio N.º 6. Ao Ex.º Sr. Dr. José Pedro de Castro,
M. D. Juiz de Direito da comarca de Agu-
8 de Janeiro, N.º 4. Ex.º Sr. Emeraldo Bandeira de
1906 Mello, M. D. Promotor Publico da comar-
ca de Agudos. Communicando ter sido
eleito Intendente Municipal desta Cidade, e
aproveitando a oportunidade para por
a disposicao de V. Ex.ª os meus insignifican-
tes servicos. Saude e Fraternidade.

Officio Ex.º Sr. Sr. Quando eu lido uma consta-
N.º 7 no jornal "Correio Paulistano", da patri-
1906 tica e nobre ideia de V. Ex.ª, era successi-
de Janeiro

ver os municipios flagellados pela in-
vasão de gafanhotos, fornecendo pessoal
para sua extirpação, e achando-se tam-
bem este municipio, em grande parte in-
fectada pelos terriveis insectos, causando
grande prejuizo a lavoura, principalmente
as plantas cujas cereas, tenho a honra
de pedir a V. E. ^{cia}, que, na attribuição
do pessoal, seja este Municipio tam-
bem contemplado. Certo que V. E. ^{cia} attendera este
justo pedido, anticipo os meus agradecei-
mentos, e digo a V. E. ^{cia}

Saude e Fraternidade.

Ex. mo Sr. Dr. Carlos José Botelho.

M. D. Secretario da Agricultura, Com-
mercio e Obras Publicas do Estado de
S. Paulo.

Posta. Nomeando o cidadão Joaquin Caetano
da Silva de Oliveira, para o cargo de zelador do
Cemiterio Municipal de Boreby, devendo
prestar o compromisso quanto, mais
breve possivel.

Em 5 de Maio rem. propositos para factura de uma ponte
na estrada de Porto de Lencoes, situada nas
terras da Fazenda Jurema, que ligã a esta cida-
de, avendo os proponentes apresentarem
proposições e recomendo nesto Inter-

anuncia, devidamente fechada.

O Intendente.

Antônio Guiza F. Amaral

Em 5 de Com o prazo de 30 dias para apresentarem pro-
mas pratas para a factura de uma ponte ao Rio
1906 Povo Alegre, na estrada desta Cidade e a
Porto Ribeiro.

O Intendente. Antônio Guiza F. Amaral

Portaria. Determino-vos, que sem perda de tempo deves
N.º 10 item no lugar denominado "Água Branca" des-
Em 9 de município, afim de verificarem, si no esta-
Marco belicimento commercial do Sr. Agostinho
de 1906 da Costa, existem drogas expostas á venda,
informando em seguida.

Aos Srs. Fiscaes Ambulante e da Sede.

O Intendente. Antônio Guiza F. Amaral

Officio Ex. mo Sr. Tenente a honra de accusar o
N.º 10 recebimento do officio de V. Ec.ª de 7 de Fev.
10 de te. o qual passo a responder:

N.º 906. Junta envio a V. Ec.ª a informação do Fiscal
da Camara Municipal desta cidade, da qual
se apprehende não existir drogas no estabe-
lecimento commercial da cidade Agos-
tinho Costa, residente neste Municipio.

Aproveito a oportunidade de por a disposi-
ção de V. Ec.ª os meus muito serviços nesta
localidade, e desejo a V. Ec.ª Saude e Fraternidade.

Ex^{mo} Sr. Dr. Erribio Ribas.

No. 8. Diretor do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo. Intermediário.

Antonio Fuzza Florencio do Amaral

Officio Ex^{mo} Sr. Tenho a honra de dirigir esta a N. 12 V. E^{cia}, e felicitar a V. E^{cia} pela sua nomeação do Em 15 elevado posto de Secretário da Justiça, que em de São, boa hora fora lembrado pelo o eminente reputo de o bicano, gloria do Estado de São Paulo. Ex^{mo} Sr. 1906. Dr. Jorge Tibirica.

Nome de V. E^{cia}, acha-se gravado nos annos da Camara do Deputados Estadual, onde V. E^{cia} revelou illustração nos projectos e debates n'aque-la augusta casa.

Aproveito a oportunidade de por a disposição de V. E^{cia} os meus mltos serviços nesta localidade, e desejo a V. E^{cia}

Saude e fraternidade.

Ex^{mo} Sr. Dr. Washington Luis.

No. 2. Secretário da Justiça do Estado de S. Paulo. Intermediário

Antonio Fuzza Florencio do Amaral

Officio Cidadad. Tenho o prazer de Cemiterio N. 13 Municipal desta cidade, frito chegar ao Em 25 conhecimento desta Intendencia, que na de São norte se hontem para hoje, individuos de 1906 culpado de instructo mau e pueras e sem o menor principio de quaequer cruce,

religiosa, damonificou uma pequena parte
de uma das paredes do referido cemitério,
o qual foi ~~o~~ verificado por esta Intenda-
cia; e, tratando-se de um acto que a lei
qualifica como crime de damno, como
dispõe o Decreto n.º 20 de 11 de Dezembro
de 1874, art. 25 § 2.º da Camara Munici-
pal desta cidade e de accordo com
o Cod. Penal, lvo. de vossos conhecimentos
que com a maxima urgencia, procedais
na forma da lei, sendo feito auto de
corpo de delicto na parede referida, e as
deligencias ~~necessarias~~ afim de ser des-
coberto o seu autor.

Confiado no vosso zelo e aptidao em
prol dos interesses publicos desejando
saude e fraternidade.

Y. M. S. M. Cap. Luiz Cardia Subrinto
N.º 9. Delegado de Policia em exercicio de
Luzern.

Intendente.

Antonio Guiza Florencio Amarel

31 de Agosto de 1906. Registro de officio de n.º 13, a
Abil 51 a inspectores de Camantos, para
providenciacao afim de serem feitos os
servicos de limpas e concertos, ate o
dia ultimo de Abril.

13 Nicandro da Silva ^{Victorino Eugenio Guiza} ^{Arrieta}

14 Manoel Taves de Aguiar. Boqueran

- 15 Joaquim Gomes da Costa. Boqueiras
- 16 Jose Modesto de Castro. Barra Mansa.
- 17 Fortunato Porfiris de Lima. Tamquinho
- 18 Manoel Fernandes. "
- 19 Benedito Domingues Maciel. "
- 20 Joao Luiz Ferreira. Campinho
- 21 Jose Antonio de Moura. Tamquinho
- 22 Francisco Baroqui. F. Jurua
- 23 Joaquim Ramo. P. Elzeu
- 24 Raulfo Sales. " "
- 25 Antonio Moura. " Ribeiro
- 26 Pedro Monteiro. Tamquinho
- 27 Jose Reis Carneiro. Fatura
- 28 Francisco Lopes do Livramento. Booby.
- 29 Antonio da Silva Goes. Cachoeirinha
- 30 Joao Wurbaek. B. Grande
- 31 Ananias Pedro Sampaio. C. Fundo
- 32 Cap Elias Francisco do Prado. " "
- 33 Alexandre Dutra. Fatura
- 34 Joaquim Luiz Carr. " "
- 35 Nicolao Dias Baptista. Rio Claro
- 36 Raimundo Nonato de Castro. Surincha
- 37 Joaquin Duarte Moura Junior. Booby.
- 38 Jose Pacella. Lonta ali a Cidade
- 39 Sebastiao Antonio de Ota. S. Branca.
- 40 Joaquin Ribeiro de Castro. " "
- 41 Antonio Benedito da Silva. Fatura
- 42 Jose Brás do Dutra. " "
- 43 Volante Antonio Benedito. Barra Grande
- 44 Manoel Jonealves da Silva. " "

- 45 Sebastião Damasceno e Souza. Pató
- 46 Cap. José Amancio do Bueno. "
- 47 Antônio Martins Pereira. Fátima.
- 48 José Augusto Pereira. B. Grande
- 49 Joaquim Baptista R. Barros Baños.
- 50 J.º Antônio Baptista. Caredeira
- 51 Indalecio Pereira Jones. Lencóis.
- 52 Portaria, nomeando inspetor de Comum do Farnal, cidadão, Benedito Mochado de Oliveira.
- 53 Antônio Soares do Nascimento. Corrente
- 54 Francisco Ferreira de Lima. Ventania
- 55 Manuel Francisco do Nascimento. Ribeirão Preto
- 56 Clemente Alves Ferreira. Agua Branca.
- 57 Martiniano Teixeira. Boa Vista
- 58 Antônio Mascias. - Barrês
- 59 José Bueno. - Jeada
- 60 João Alberto Vieira. Tupá
- 61 Joaquim Luís de Lima. Jeada -
- 62 Francisco Jaciano. - Furquilha.
- 63 Francisco Baptista de Silva. Boa Vista.
- 64 Custódio Jaciano. - Tupá -
- 65 José Joaquim Viana. Ventania
- 66 João Alves Pereira. - Lurado.
- 67 Bento Joaquim Lopes. " "
- 68 Francisco Pereira de Araújo. "
- 69 Gabriel Leão de Carvalho. Carista.
- 70 Manuel Genalves de Silva. - Tupá -
- 71 José Pereira da Costa. - Capoeiras.
- 72 João Camargo Genalves Pereira. Tupá -

- 43. Francisco Chagas Vaccarella - Capoverde.
- 44. Manoel Luiz do Santos - Grotas
- 45. Luiz Borini - dos Duretos até a cidade.
- 46. Angelo Borini - Lageado a Pto Linhares
- 47. João Manoel Ferreira - Restinga
- 48. Joaquim Moreira de Jesus - Tangumbó
- 49. Antonio Theodor de Olla - Laurenti.
- 80. Elias da Silveira Osuna - Perobal.
- 81. Joaquim Ignacis de Jesus - Arica Branca.
- 82. Manoel Alves de Camargo - Prata.

Portaria N.º 63-
 Nomeando o cidadão Pedro Eugenio, para o cargo de inspector de caminhos do Estado.
 Em 31 de maio de 1906, em sessão pública, determino-vos que des de 1.º de junho as providencias necessarias para serem effectuados os serviços de limpeza e concertos de caminhos, de bases que foram nomeado, até o ultimo dia do mez de Abril proximo futuro, sob as penas da lei.

Saudades
 O Intendente
 Antonio Vieira Francisco de Amara

N.º 84-
 Cidadão -
 Nomeio-vos, Collector Municipal desta cidade de vido receber do ex-collector Joaquim Duarte Moreira, papéis, livros, documentos e dinheiro existente em poder d'aquelle ex-collec-

tor, sob inventario, e em seguida prestar a devida fianca para o exercicio do cargo e tambem o compromisso legal. Saude e Fraternidade.

Cidadad Regis Luiz Carlos Subunpo

Ex. Collector Municipal de Lages.

O Interuente

Antonio Souza Thomes do Amaral

Portaria N^o 85 } Cidadad

Em 7 de Abril de 1906 } Nad conuendo a esta Pr-
tendencia, a vossa permanencia no cargo de Col-
lector Municipal, e usando das attribuições que
me confere o Dec n^o 86 de 29 de Julho de 1892, art
19, 53^o e o Art. 32 e 4^o do Regimento Interno da
Camara Municipal, exonera vos do referido cargo
sendo fazer entrega ao vosso successor de livros
papeis documentos e denheiro em vosso poder, por
um inventario. Saude e Fraternidade.

Cidadad Joaquim Duarte Soares

Ex. Collector Municipal de Lages.

O Interuente

Antonio Souza Thomes do Amaral

Portarias Nomeando os cidadadad.

de N^o 85 Jose Soares da Silveira, Perobal

87. 88. Justino Franco de Godoy. St. Rubeis

em 7 de Jose Joannaris Lopes Filho. Barra Grande.

Abril. Para o cargo de inspector de caminhos, sendo
1906 no prestar o compromisso no prazo legal.

89 - Do - Op - Em 14 de Abril de 1906.
Nomeando o cidadão João Baptista da Silva
para o cargo de Inspector de caminhos de Boreby
em substituição ao cidadão Francisco Lopes do
Liorament.

Portaria N.º 90 - Em 15 de Abril de 1906.
Nomeando o cidadão José Accacio da Silveira
para o cargo de inspector de caminhos da fazenda
Peroba, ~~passa pela~~ do Engenho até a portura
da sabida no campo perto desta cidade ficando
V. S. exonerado do cargo de inspector do Breyar.

Portaria N.º 91) Em 16 de Abril de 1906.
Nomeando o cidadão Francisco Bonifacio
para o cargo de inspector de caminhos do bairro do
Patos, começando a divisão do Sr. João Telles até o
campo que divide com o Sr. José Modesto de Costa.

N.º 92) Portaria Em 16 de Abril de 1906.
Nomeando o cidadão ~~plp~~ Feli-
ci Antonio Poggiani para o cargo de Inspec-
tor de caminhos de Boreby, em substituição
ao cidadão Joaquim Duarte Lorenã
Junior, avendo prestar o compromisso
no prazo legal.
Saudações

N.º 93 - Em 18 de Abril de 1906 } Cidadão
Accacio e recebimento do novo officio com

data de hoje, e attendendo os motivos expostos
no referido officio, vos concedo a exoneração
solicitada, devendo fazerdes entrega dos livros,
papis, diuhenis e documentos ao cidadão Capita
tas Joaquim Duarte Moreira, sob inventario.
Aproveito a oportunidade de agradecer vos
os bons serviços que um curto lapso de tempo,
prestastes a esta Intendencia, devidos a vossa
competencia e saber, saúde e fraternidade.

Illustrado cidadão Major Luiz Garcia Sa
brinho, M. J. Ex Collector Municipal.

O Intendente

Antonio Fajça Florenço do Amaral.

Portaria N.º 94. Em 18 de Abril de 1906.

Cidadão

Nomeio vos, Collector Municipal desta
cidade, devendo receber do Ex Collector Ma
jor Luiz Garcia Subrinho, que solicita
exoneração doquelle cargo, papis livros, di
uhenis existentes e documentos sob inventario.

Saúde e fraternidade.

Off. Cap. Joaquim Duarte Moreira

M. J. Collector Municipal.

O Intendente

Antonio Fajça Florenço Amaral

21 Abril 906

Portaria N.º 95 e 96 da cidade de Pa

quim de Barboza e Antonio Francisco de
Portugal, nomeando para o cargo de

inspectores de caminhos, o primeiro do Breda
porto de Linces até a saída ao campo.
O segundo é a fazenda do Tanguinho a enca-
zilhada ao casarão do Salles com o povo do
fazenda do Tanguinho e Jrotas para auxiliar

Portaria N.º 94. } Cidadao

Em 25 de Abril de 1906 } Por esta exonerou-
do cargo de Inspector de caminhos do "Jrotas"
ficando este debaixo da fiscalização do ac-
tual Inspector cidadao Antonio Francisco
Portugal, que por acto de 23 do corrente me-
fôr nomeado Inspector d'aquelle quartelão,
por esta Intendencia, cujo caminho vem do
districto Policial de Santo Antonio do Tangui-
inho, isto é, da fazenda do Tanguinho a enca-
zilhada da estrada do Porto de Linces, a Lin-
ces, encontrando com a secção do Sr Manuel
pho Salles. Cidadao Alexandre Pires de Lima.
O Inspector do caminho do Jrotas.
O Intendant.

Antonio Souza Florencio do Amaral.

Portaria N.º 94.

Em 2 de Maio de 1906 } Nomeado o ci-
dadão Possato }
Civilli para o cargo de Inspector de }
Caminho do Breda, em substituição }
do Inspector Joaquim Dias Barbosa, que }
inspector de caminho da Ponte sobre o Rio }
Corvo Branco na estrada do Porto de }
ai

Lencois até a saída do Campo da referida Estrada.

Postaria N.º 98. } Nomeando o cidadão
Em 10 de Maio 1906 } Frezza Fortunato para
cargo de Inspector de caminhos a partir na
estrada de frente a casa de João Breda até
a Ponte do Ribeirão Corvo Branco, na estrada
da do Porto de Lencois, avendo prestado o
promissão no prazo legal.

Officio N.º 99 em } Cidades.
14 de Maio de 1906 } Tendo individuos ou indi-
viduos de instincto perverso, cortado varias arvo-
res plantadas na rua desta cidade de noite
de hontem para hoje, e tratando-se de um cri-
me como prescripta o Cod. Penal, art. 390 e
tambem de accordo com que dispõe o art. 8325
das Posturas da Camara Municipal, peço-vos, que
procedais o auto de corpo de delictos nas plan-
tas cortadas, e em seguida o inquerito policial
para o escriptamento do auto ou autos de
taes abominavel acto de subversão, com a
maxima urgencia. Já nada é a primeira vez que
individuos malvados e perversos praticam semelhan-
tes actos em plantas pertencentes a arborisacao
das ruas desta Cidade, sem que fudissem
ser punidos, vult que para commetterem es-
tes crimes procuram sair a noite para
usurarem a si a penalidade da lei. Espero

do vosso zelo e patriotismo em pro e do interesse publico, que daria as providencias que o caso exige. Saude e fraternidade.

Yffms do Cap^m Major Luiz Cardia Subtenente
M. D. Delegado de Policia em exercicio:
O Intendente.

Intendente Fuzza Honorio Amaral.

Portaria N. 100 (Cidade)
Em 22 de Maio de 1902 Por esta nomeio-vos, Zelador do Cemiterio Municipal do districto policial de Santo Antonio do Tanguinho, devendo prestar o devido compromisso com a possivel brevidade.

Tratando de um cargo de interesse publico, e conhecendo esta Intendencia o espirito progressista com que sempre tivestes manifestado na vossa vida, espero que aceitaris esta nomeacao. Com estima e consideracao
depois de Saude e fraternidade.

Yffms do Cap^m Major Jose Jacyntho Soares de Macedo. M. D. Zelador do Cemiterio Municipal de Santo Antonio do Tanguinho.

Portaria n. 101

Portaria Ao cidadão Alfeu Antonio Bened-
n.º 101 do Amaral, Ex-Secretario da Int-
em 25 tendencia M.ª de Lençoes.
de Maio boncedo-vos a exoneração que se
de 1906 licitastes do cargo de Secretario
da Intendencia Municipal desta
cidade, conforme o vosso officio
de hoje. Aproveito a oportuni-
dade de agradecer-vos os vos-
sos serviços prestados a esta
Intendencia, tendo sido
obediante e cumpridor de seus
deveres durante o exercicio de
cargo. Outrossim, deveis en-
tregar todos os livros e pa-
peis pertencentes á Secretaria
da Intendencia ao Secreta-
rio da Camara Municipal
sob inventario.

Portaria Ao Sr. Jose de Toledo Bezar, Secretario
n.º 102 da Camara Municipal de Len-
em 25 çoes.
de Maio Sendo o Sr. Alfeu Antonio Benedicto
de 1906 do Amaral, solicitado desta Inten-
dencia, a exoneração do cargo de
Secretario da referida Intendencia
e sendo-lhe concedida, nomeio-vos
para o dito cargo interinamente
durando receber do Ex-Secretario,

Alto
Todos os livros e papeis, pertencentes
à Secretaria da Intendência, tudo
sob inventario.

Offo
n.º 103
em 25
de 5 de
1906

Ao Sr. Deputado do Prado -
 De ordem do Sr. Intendente Municipi-
 pal, convido-vos a vir, o mais bre-
 ve possível assignar o contracto
 para a construcção de uma
 ponte sobre o rio Parada, de
 accordo com a sua proposta ac-
 ceita

N.º 104
em 31 de
Maio
de 1906

Ao Sr. Arthur de Aguiar, Ex Fiscal
 ambulante desta cidade.
 De posse de vosso officio com data
 de hoje, no qual solicitastes exon-
 ração do cargo de fiscal ambulan-
 te, por esta vos concedo a exo-
 neração solicitada, e aproveito
 a occasião de vos agradecer os
 relevantes serviços que presta-
 tes no exercicio do cargo, tendo
 auxiliado efficazmente o resta-
 belecimento do credito da Camara
 Municipal desta cidade e sido
 um empregado sempre obdient-
 te a esta Intendencia e cum-
 pridor de seus deveres.

N.º 105
em 4-5-
1906

Copia = bidatões - Não podendo mais conti-

continuar no cargo de Intendente Municipal desta cidade, que me fora confiado sob a chefia politica do saudoso extinto, C.^{el} Manoel Anuncio de Oliveira Machado, na eleição de mesa do dia 7 de Janeiro do corrente anno, sendo por mais deste resignar o alludido cargo, continuando porém, como heredor a gestar o mais insignificante concelho em prol dos interesses do municipio. Após veito a opportunidade de patrocinar a minha eterna gratidão á memoria do meu saudoso amigo e prestigioso chefe politico de então, C.^{el} Manoel Anuncio de Oliveira Machado, que, em pequeno lapso de tempo, implantou a moralidade na politica desta cidade, severa garantia individual, progresso do municipio e a restauração das finanças municipaes. Outrossim, aos meus distinctos collegas de edibilidade, que sempre me prestigiarão no exercicio do cargo, agradeço impensavelmente o seu leal e efficaz concurso. — Saudos e Fraternidade — Ilustres Cidadãos Presidente e Membros da Camara Municipal desta cidade. (assignado) Antonio Tessa Florêncio do Amaral.

N.º 106 Ao Sr. Joaquin Duarte Moreira - Collector Municipal
em 9-6-06 - Pela presente sciifico-vos que ficaram
taxados do modo que abaixo se vê, os ordena-
dos dos empregados municipaes respectivos e
só deveis effectuar pagamentos conforme a
tabella constante da presente portaria que
está em vigor desde o dia 1.º do corrente mez.

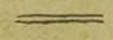
- Tabella de ordenados -

Secretario -	100#000
Collector -	150#000
Fiscal -	100#000
Velador do Cemiterio -	80#000
Porteiro da Camara	30#000

Cumpre-se



107 em Ao Sr. Theophilo de Oliv^a Castro - Escrivão de Policia -
9-6-06 - Lero do vosso conhecimento que a ta-
tax do dia 5 do corrente mez, foi suprimida
a verba destinada a gratificações de vossos
serviços como escrivão de policia, cujo
lugar deve ser desempenhado pelo Escrivão
de Paz, a menos que aquelle funcionario
queira por sua conta remunerar a outrem
para desempenho daquelli cargo.



N.º 108 Ao Sr. Joaz^m Fran^{co} de Oliv^a Barret - Velador do Cemiterio -
em 9 de - Pela presente portaria, faço-vos sciante que
junho de está taxado em 80#000 o vosso ordenado men-
1906 sal a contar do dia 1.º do mez corrente. Es

Esta Intendencia espera que continuareis a prestar os vossos serviços com o mesmo zelo e sollicitude.

N.º 109 Ao Srr. Manuel Luiz dos Santos.
em 9 de Em vista de não ter sido cumprido o
Junho de disposto no officio n.º 74 de 30 de Abril
1906 passado, e tendo o Srr. Theophilo Ribeiro
de Castro, Inspector Geral, verificado que
o caminho da agua da Fartura até o
Grotão, a vosso cargo, ainda não foi
feito, venho novamente recomendar-
vos para que, dentro do prazo até o dia
30 do corrente mez, seja prompto dito
caminho, sob as penas da lei.

N.º 110 Ao Srr. Angelo Antonio dos Santos - Porteiro -
a 9 de 6 - Pela presente portaria, faco-vos sciente
de 1906 que está taxado em 30x000 o vosso orde-
nado mensal, a contar do dia 1.º do
mez corrente - Esta Intendencia espera
que continuareis a prestar os vossos
serviços com o mesmo zelo e dedicação.

- Edital - (41)

O Cidadão Virgilio Rocha, Intendente da Camara
Municipal desta cidade de Leucões etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo
de 15 dias virem, ou d'elle conhecimento tiverem,
que, no dia 3 de julho proximo, o Fiscal

da Camara, percorrerá, em correccão, todos os estabelecimentos commerciaes, dentro do perimetro urbano, para verificar a exactidão de suas licenças; sendo punido de accordo com as Leis Municipais, todo aquelle que, não estiver legalmente com o direito de exercer o commercio ou profissão. E, para que ninguém allegue ignorancia, mandei fazer quatro editaes de equal teor, para serem affixados nos logares mais frequentados. Secretaria da Intendencia Municipal de Leucões, 19 de Junho de 1906. Eu, José de Toledo Cesar, Secretario da Camara o escrevi.

111 em Ao Smr. Lourenço José dos Santos.

30-6-906 — Pela presente portaria, nomeio-vos para o digo nomeio-vos intimamente para o cargo de Aruador da Camara devendo prestar o competente compromisso dentro do prazo legal

N.º 112 Ao Smr. Gustavo Affonso de Almeida Barboza

em 2 de — Pela presente portaria nomeio-vos ~~ff~~ inter-
yulho de 1906 intimamente para o cargo de Agente da Col-
lectoria Municipal desta cidade, em Boreby, sendo a remuneração oportunamente deliberada por esta Intendencia. Octrosim, deveis prestar o competente compromisso e receber talão e papeis

referentes aquelle cargo

N.º 113 Ao Sr. Manoel Luiz dos Santos -
em 12 de - Communico-vos que, emquanto não
julho de fizerdes entrega do caminho que lhe
1906 - cumpre fazer, ao Inspector Geral de
Caminhos, não podis ser substituí-
do nesse cargo e sujeita-se ainda
a multa de 50\$000 e 8 dias de prisão
caso não dê cumprimento a este
ultimo aviso; deveis pois, reunir os
trabalhadores de seu bairro, e fazer
o caminho até o Grótão, que lhe
cumpre.

N.º 114 Ao Sr. Theophilo Ribeiro de Castro, J. d.
em 13 de Inspector Geral de Caminhos.
julho de - Não tendo até esta data o Sr. Ma-
1906 noel Luiz dos Santos, feito o caminho
a que é obrigado, deveis novamente
intimar-o para que o faça, dando-
lhe um prazo não excedente de 15
dias, sob pena de ser-lhe applica-
da a multa de 50\$000 e 8 dias de prisão
de conformidade com o artigo 3º do
Codigo de Posturas.

N.º 115 Ao Sr. Benedicto de Oliveira Machado.
em 13 de - Não tendo sido cumprida as determi-
julho de nações da portaria n.º 52 que vos no-
1906

Nota - o Sr. Smedo Ma.
chado, requerer do Sr. Dr.
Fendt, a obste. 60 dias de prazo
para comecar o cam^{to} a g^o - se
na p^{te} este off^o - denções, 23-4-06

23
Fuzo

meau para o cargo de Director do
caminho do Faxinal até os limites
do patrimonio desta cidade, venho
novamente recomendar-vos que
com a maxima brevidade providen-
cias no sentido de ser feito dito
caminho, deendo intimar aos
trabalhadores da sua seccão para
dar cumprimento a este.

- Edital - (2)

O Cidadão Virgilio Rocha, Intendente da Ca-
mara Municipal desta cidade de Denises,
E. de S. Paulo -

Faz saber aos que o presente edital virem
ou delle conhecimento tiverem, que, no
dia 31 do corrente mez, o Sr. Justavo Af-
fonso de Almeida Barbosa, Agente da Col-
lectoria Municipal desta cidade, em Bore-
by - percorrerá em correccão, todos os esta-
belecimentos commerciaes e profissionais
daquelle districto, para examinar a re-
gularidade de suas licenças, punin-
do de accordo com as Leis e Leodigos de
Posturas, todo aquelle que não estiver
legalmente com o direito para exercer
o commercio ou profissão. E para que
ninguem allegue ignorancia, mandam
lavar dois do mesmo theor para serem

affixados nos lugares mais frequentados de
Boreby. Lousões, 16 de Julho de 1906. Em,
Josi de Toledo Bejar, Secretario da Camara
fo assini

N.º 116 em Ao Ex.º Sr. Washington Luiz Pereira de Souza -
17 de julho de 1906. D. Secretario da Justica do Estado.
— Tenho a honra de dirigir este a V. Ex.ª e
solicitar o seguinte: A Camara Municipal
desta cidade, como V. Ex.ª sabe, funciona
no edificio da Badeia - pro-
prio - Estadual - e sendo somente
uma, a porta que dá ingresso ao
corpo-da-guarda - e mais comparti-
mentos onde funciona a Camara, e,
por esse motivo, é muitas vezes os
seus trabalhos interrompidos, ás vezes
com prisões de pessoa alcoolizada
que proferem palavras inconvenien-
tes e outras, por qualquer facto par-
ticular da policia, como disciplina
etc. — Esta Camara, para atenuar
taes inconveniencias, pede a V. Ex.ª
permissão para abrir uma porta
no lugar de uma janella, ao lado
lateral do edificio, ficando assim
a Camara com entrada independen-
te á da policia, correndo as despesas
por conta desta Camara, que se obri-
ga ainda, caso venha a dispensar es

te edificio, a deixar no estado actual = Esperamos ser otherrido desde já agradece e deseja a V. Ex.^a

N.º 117 Ao Sr. João José Camello da Silva =
em 25 de = Pela presente portaria, nomeio-vos inter-
pullo de namente para o cargo de Agente da Collec-
1906 toria de rendas Municipaes desta cidade,
de, no districto policial de Santo Antonio
do Tanquinho, devendo prestar o com-
petente compromisso, e receber os taloes
necessarios para a arrecadação dos
impostos desse districto.

- Edital - (8)

O Cidadão Virgilio Rocha, Intenden-
te da Camara Municipal desta cidade
de Lencóes &

Faz saber a todos quanto o presente
edital virem, ou d'elle conhecerem
to tiverem que fica marcado o
prazo de 10 dias para o paga-
mento sem multa, de toda e
qualquer natureza de impostos;
findo este prazo, sujeita-se o
contribuinte a multa de 30%
sobre o valor do imposto. E, para
que chegue ao conhecimento de todos

mandou lavrar oito editaes eguals
a este para serem affixados nos lo-
gares publicos. Lencois, 27 de Julho
de 1906. Eu, José de Toledo Bezor, Secre-
tario da Camara o escrevi.

N.º 118 Ao Sm. José Riello - em Bauru-
em 3 de — Estando um dos seus predios com
Agosto de um ad das paredes ameacando o tran-
1906 - sito publico, convido-vos para, den-
tro do prazo de 5 dias mandar recons-
truil-a, sob pena de ser tal serviço
feito pela Camara, com o augmen-
to de 10% de fiscalizações, de accordo
com o art. 6 doCodigo de Posturas

N.º 119 Ao Ex.º Sm. Sr. Augusto Ferreira de Castilho -
em 4 de — Por deliberação ultimamente tornada
Agosto de pelo executivo municipal, ficou resol-
1906. vido não determinar novas despesas
com as questões em que esta Camara
figure como Autora ou Ré. = Por tam-
to si o trabalho de V. Ex.ª não está ter-
minado nas causas peço dar os ultimos
passos, si, porém, a parte que nos
compete como Advogado está terminada,
podeis desal-as, cumpriudo a esta Ca-
mara sómente agradecer-vos os bons
serviços que prestastes.

120 Ao Exm^o Sr^o D^o Gustavo de Oliveira Godoy -
 em 6 de D^o Secretario dos Negocios do Interior
 1906 - Tenho a honra de dirigir este a
 V. Ex^{ta} e solicitar providencia no
 sentido de ser fornecido a es-
 ta Camara um exemplar da nova
 Lei da organisação dos municí-
 pios.

121 e 122 Aos Srs. José Jacintho Soares de Macedo. e João
 de Baptista de Oliveira, Zeladores dos Cemite-
 rios - o 1.^o de Tanquinho e 2.^o do Boreby.
 1906 - Constando que se tem feito enterra-
 mentos nos cemiterios municipals
 desses districto, sem preencher as
 formalidades exigidas pelo art. 5.^o letra
 a - do Regulamento dos cemiterios, des-
 ta Camara, e as estabelecidas no dec.
 n.^o 9886 de 7 de Março de 1888, que dizem:
 Nenhum enterramento se fará, sem aprez-
 tarem os conductores, as certidões de
 obitos passadas pelo Official do Re-
 gistro Civil, ou quem suas vezes fizer.
 Peço-vos que providenciéis a fim de
 cessar a irregularidade accusada
 si é com fundamento feita.

N.º 123 Ao Exm.º S.º Sr. Alfredo Maia = D. D. Superintend.º
em 15 de da Comp.ª Sorocabana = S. Paulo.

Agto de 1906 Afim de satisfazer a interesses mu-
nicipaes, esta Intendencia vem so-
licitar de V. Ex.ª providencias no ser-
tido de ser-lhe fornecido uma rela-
ção das pessoas que, nas Estações de
Bom-gardim, Arca-Branca e Lenções,
deste municipio, fornecem documen-
tes á Comp.ª Sorocabana da qual é
V. Ex.ª digno Superintend.º, e bem
assim, das que, nas mesmas Esta-
ções fazem despacho de generos
alimenticios. = Por essa fineza an-
tecipto os meus leas agradecimen-
tos.

N.º 124 Ao Exm.º S.º Sr. Justaro de Oliveira Joboy = D. D. Secre-
em 18 de Fario do Interior.

Agto de 06 Tenho a honra de levar ao conhecimento
de V. Ex.ª que, em data de 16 do corrente,
o S.º Rodolpho de Andrade, professor no-
meado por acto do dia 2 do corrente para
a escola do bairro do Sangueinho, Dist.
municipio, tomou posse, e entrou em
exercicio daquelle cargo, e, tendo sido
a primeira vez que é provida a refe-
rida escola, nenhuma mobilia exis-
te, pelo que se faz preciso que V. Ex.ª
digne-se de attender a requisicão in-

25
Luzia

Luzia, e a esta Intendencia dirigida pelo referido professor.

N.º 125 Aos Srs. Salles + Thomás = Porto de Lencóes.
em 30 de Setembro de 1906 = Tendo chegado ao conhecimento desta Intendencia, por diversas reclamações, que V. V. S. S. trancaram um caminho que liga os habitantes do lugar denominado "Tuncum" com o Grotão, venho, de accordo com o Art. 2354.º doCodigo de Posturas, que diz: Os caminhos transitados por mais de um anno, não poderão ser fechados, nem mudados as suas direcções. pedir á V. V. S. S. restabelecer o livre transitto ás pessoas que necessitam do caminho, evitando assim consequencias desagradaveis para ambas as partes. — Do seu reconhecido criterio, espero ser attendido.

N.º 126 Ao Exm. Sr. D. José Cardoso de Almeida
em 25 de Setembro de 1906 — S. Paulo —
De ordem do Sr. Intendente Municipal, tenho a honra de responder o officio de V. Ex.ª, do dia 16 do corrente referente a fabricas de qualquer natureza de productos. Não existe ainda nesta cidade e municipio fabrica alguma.

127 em 31 de Outubro de 1906 - Aos Srs. Presidente e Membros do Directorio Republicano do Brazil.

Tendo recebido duvidas quanto ao pagamento de impostos a esta Comarca, de contribuintes residentes nesse districto que, para pagar a Comarca de Esp. do Rio, ora a Id. Santa Barbara, e, não podendo esta Intendencia, sem obter informações de fonte segura, agir de accordo com a sua Comarca, sem com isto solicitar de V. V. S. S., que a brevidade possivel, me informeis das despesas feitas com aquelles municipios.

128 em 31-10-06 - Aos Srs. Brandão Horni - Agudos - Accuso o recebimento de 5 contos de 14 do custo pela qual me offerreis - fornecida p^a a extinção de formiga - Estamos adoptando a Machina - Borges - p^a a extinção de formigueiros e, como esta machina e de um systema que dispensa o uso de formicida - não posso aceitar o offercimento dos Srs. antes que se verique a imprestabilidade de aquelle aparelho.

Nº 129
em 6 de
Novº de
1906-

Ao Exmº Sr. Dr. Gustavo de Olª Godoy -
 D. D. Secretario do Interior

— Em nome da Camara Municipal desta cidade, tenho a honra de responder a V. Exª o officio nº 123 de 11 de Setembro proximo passado, acompanhado do parecer nº 33 da Comª de Estatística da Camara dos Deputados, cujo parecer esta Camara em sessão do dia 27 de Outubro p. passado, submetteu-o a apreciação da Comissão de Justiça, e esta, em sessão do dia 3 do corrente, apresentou o seu parecer formulado nos seguintes itens: — A Commissão de Justiça abaixo assignada, tomando na devida consideração, conhecimento das informações solicitadas pelo Governo do Estado, por intermedio do Exmº Sr. Dr. Secretario do Interior, com referencia ao requerimento do Sr. Dr. Antonio José Leite, ao Congresso do Estado, pedindo a passagem da parte de sua propriedade pertencente a este municipio, para o municipio de Agudos.

- 1º — Que a parte requerida da referida propriedade, acha-se enclavada neste municipio a margem direita do Rio das Antas.
- 2º — Que achando-se a (parte) margem

esquerda pro-indiviso, não se sabendo ao certo si de facto pertence a este municipio ou ao de Aguedas, visto haver opiniões divergentes no modo de interpretar a linha divisora decretada pelo Governo quando creou o municipio de Aguedas e que estabeleceu as divizas deste municipio com aquelle.

3^o — Ainda que fique comprovado de que a parte da referida propriedade da margem esquerda do Rio das Águas, pertence ao municipio de Aguedas, a passagem da outra parte para não se alterar as divizas para os outros habitantes logo além que não ficaram orientados em saber ao municipio que ficam pertencendo, e isso tambem visa simplificar ainda mais as divizas entre este e o municipio de Aguedas.

4^o — A commissão é de parecer que, em vista de haver já entre esta cammuna e a de Aguedas, combinações para os Comissos do proximo anno tractar da demarcação

exactas do território de seus muni-
cipios, que fique o projeto de
que trata o parecer acima
Tendo aquelles para - sabe
das sessões, 3 de Novembro
de 1906. - João de Almeida
Junior - Luiz de Oliveira
Machado. João Carlos
Mina Fidalgo.

Nº 130
em 12
de 12 -
1906

Ao Sr. Francisco José de Oliveira, Inspector
de Quarteirão em Boreby.

Tendo chegado ao meu conhecimento
que as plantações do Sr. Exaristo fo-
mes da Silva Digo Pereira, estão sendo
prejudicadas pelos animais dos Srs.
Delphino Versano, João Baptista, João
Felisberto e João Baptista da Silva,
Determino-vos que os intiméis p^o q^o
façam os reparos precisos nos fechos
de suas propriedades, de accordo
com o art. 52 e seus §§, e citando
os assim das disposições do Art. 39 q^o
serão applicadas de no caso de rein-
cidencia, como determina o Código de
Posturas.

131 em Aos Srs. Presid^{te} e membros do Directorio
28-12-906 Republicanos de Tanquinho -
- Sendo o Sr. J. J. Barretto da Silva
solicitado a exoneração do cargo de
Agente da Collectoria, peço-vos que
indiqueis uma pessoa idonea
para exercer aquelle cargo.

132 em Ao Emi. Sr. D. Gustavo de Ol^{ta} Godoy, d. d.
31 de 12 Secretario dos Negocios do Interior.
de 1906 - Sendo o patristico Governos do Estado, es-
ta a verba de 300:000\$000 para auxilio
à instrução publica, consulto a V. Ex.
si esta Câmara pôde contar com
o auxilio de 1:800\$000 p^{ra} proferir 2
escolas, sendo 1 no districto Policial de Tan-
quinho e outra no bairro de Gonçalves,
cujo professor requerem a sua re-
motação para o dist^{to} policial de Douby.
A lembrança desta consulta, e favor
pessoas competentes, residentes nos muni-
cipios de bairros q^{ue} mediante a quantia
de 75\$000 mensal accetam aquelles
logares. - A escola de Tanquinho p^{ra}
qual esta Câmara pôde auxilio
p^{ra} ser provida, é feminina

Nº 1 em
2-1-
1907

Ao Excmo. Sr. Dr. Mo^{el} Pessoa de Siqueira Campos
 D. D. Vice-Presid^e da Com^m Direct^a do Part^{do} Republ^{mo}.
 — Tenho a honra de dirigir esta V. Ex^{ta}, e em
 nome da Com^m Municipal desta cid^e, solicitar
 a V. Ex^{ta} a gentileza de represental-a na justa
 manifestação de apreço ao Ex^{mo} Sr. Dr. Jorge Tibi-
 rici^o Sig^{mo} Presid^e do Estado, promovida pelo
 Com^m de Agricultura, a realizar-se no
 dia 25 do corrente.

Nº 2 em
3-1-1907

Ao Sr. Primeiro Juiz de Paz de Tupã —
 — Para esclarecimento que julgo necessario prestar
 para as proximas eleições de 2 de Fevereiro, aqui
 transcrevo alguns artigos do Dec. nº 1.411 de 10 de
 Outubro de 1906, que necessariamente deverão
 ser observados na composição da mesa eleitoral
 desse districto e para os quaes peço toda a
 attenção de V. Ex^{ta}.

Art. 28 — Nas outras secções do districto de paz,
 a mesa eleitoral compor-se-á de um pre-
 sidente e de 4 membros, os quaes serão no-
 meados: o presidente e 2 outros membros,
 pelos respectivos juizes de paz e os outros 2
 pelos immediatos dos juizes de paz —

Art. 29 — As nomeações de que tracta o artigo
 antecedente serão feitas, dentro os elitores
 da secção respectiva, 3 dias antes os marca-
 dos para a eleição, na sala das audiencias
 do Juiz de paz do districto —
 Basta o comparecimento de um dos juizes de

de paz e de um dos immediatos, para se
proceder ás mesmas nomeações.

Art. 30— Para as ditas nomeações, o juiz de
paz mais rotado do districto convocará os
referidos juizes de paz e os seus tres imme-
diatos, com a antecedencia de 8 dias, por officio
ou notificações, e por edital, que será affixado
em lugar publico, e, sendo possivel, publicado
pela imprensa, declarando-se que a reunião
effectuar-se-á no edificio designado, ás 9
horas da manhã.

Nº 3 em 25 de 1-907. Ao Sr. João José Camello da Silva, Agente
da Collectoria Municipal, em Tangurimbo

— Pela presente portaria, tenho por demit-
tido N. S. do cargo de Agente da Collectoria
Municipal desta cidade, devendo aprez-
tar nesta Intendencia, os talões e pres-
tar devidamente suas contas.

Nºs 4 e 5 em 26-2-907 Aos Srs. Fortunato Frezza e Donato Birillo —
Inspectores de bairrinhos

— Sendo urgente os concertos precisos na ponte
sobre o rio Corro Branco, deveis convidar
as pessoas de seus bairros para fazerem
tal serviço.

N^o 6 e
 em 5^a
 de 3 de
 1907
 Aos Srs. Luiz Victor Borim e
 Doroteo Ernesto.
 Afim de evitar que seja impedida
 a passagem pela ponte "Amaral"
 que está em pessimo estado, re-
 comendo-seos que com urgen-
 cia, convoque as pessoas que se
 utilizam della, e que residem
 mais proximos, para fazerem os
 concertos necessarios ate que a
 Camara mande reconstruila
 conforme ja está providenciando

N^o 8 em
 11-3-907
 Ao Sr. Benedicto Domingues Ubacil.
 Pela presente portaria, nomeio por
 interinamente p^a exercer o cargo de
 Agente da Colla Mal desta cidade, em
 Tanquinho, devendo prestar o empenho
 missso dentro do prazo legal, e, rec-
 ber os talões referentes ao empenho.

N^o 9 em
 1-3-907
 Ao Exm^o Sr. Dr. Carlos Botelho, Secret. da Agric.
 Com. e O. Publicas.
 Solicitando p^a o archivo da Camara, todas
 as series do Boltem da Agricultura

N^o 10 em
 19-3-
 1907
 Ao Exm^o Sr. Dr. Gustavo de Ol^a Godoy, S. D.
 Secretario do Interior.

Em resposta ao officio de V. Ex^a da 2^a Sec^o

2^a Subdirectoria e sob n.º 54 datado de 13 de
corrente, encarece-me informar que são
exactas os factos arguidos na representação
dos habitantes do Tangueinho, que devolveo
de accordo com as prescripções do off.º cita-
do. — Tenho ainda a acrescentar que ha
8 dias o professor Rodolpho de Andrade, aban-
donou a escola transportando-se com sua
familia para esta cidade, onde está abri-
gado em um predio em abandono. — Pro-
ceito ainda a opportuidade para represen-
tar a V. Ex.ª sobre a necessidade urgente de
se provida a escola do sexo feminino da
quelle bairro cuja população escolar cresce
dia a dia de modo espantoso; assim tam-
bem faz-se mister que com a possivel bre-
vidade seja preenchido o lugar que ficará
vago pela remoção do professor Andrade,
pois que ha uma grande quantidade de cri-
anças que carecem de instrução e frequenta-
ram aquella escola. Do patriotismo e zelo
de V. Ex.ª, espera este municipio que sejam
de promptos formados as providencias apontadas.

Respeitosas Saudações

N.º 11- em Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Botelho, Secret. da Agria.
20-3-907 Comm. Munic. e Obras Publicas

Tenho a honra de levar ao conhecimento de
V. Ex.ª que esta Entendencia, por seus
firos imprescindiveis, resolveu fazer a um

mudança da porta que dá entrada à sala das sessões e' mais dependências desta Cammara, para o lugar de uma das janelhas do lado lateral do prédio onde funcio-
nam a cadeia e quatter, sendo a re-
feida porta em frente a uma prisão on-
de existem 6 presos já sentenciados e no
centro do corpo da guarda, onde muitas
vezes temos a má impressão de assistir
a disciplina a praças do destacamento e
mão paraes também, são os trabalhos da Cam-
mara interrompidos por barulho e palavras
inconvenientes proferidas por ebríos que são
presos ou detidos no corpo da guarda, mes-
mo em frente a dita porta da sala das ses-
sões da Cammara. E, sendo este prédio
proprio Estadual, consulte N. E.^a sobre a
mudança desta porta, sendo que as despe-
sas correrão por conta desta Cammara que
se obriga ainda a, caso precisa assistir
delle para os trabalhos, a deixal-o no actual
estado. — Do patriotismo e zelo de N. E.^a
espero favoravel resposta.

N.º 12 do Sr Capitão João Duarte Moreira Junior
em 29 Presid. da Camm. Mal.
e 3-907 de accordo com as disposições do § 11 do art.
30 do Regimto Interno desta Cammara, sendo
pelo prezente passar-vos a jurisdicção do
meu cargo, o qual accumularei enquanto

Manar a minha ausencia fora disto mu-
nicipio.

Nº 13 Aos Srs. Presid^{te} e Vereadores da Camara
em 29 de Maio puzente venho communicar vos que
3-907 tendo necessidade de ausentar-me desta cidade
por alguns dias, fica o Sr. Presidente, meu
substituto legal assumalando o cargo
de Intendente. Outrossim, puzo que fizesse
consignado na acta da 1^a sessao or-
dinaria que se realizar, esta minha
ausencia, conforme o § 11 do Art. 30 do
Regim^{to} Interno.

Portarias - Aos Srs. Pedro de Campos - Fran^{co} da Silva e
Nº 14-15 Souza e Elydio Pinto de Oliveira, no-
e 16 em 5 meando-os inspectores de caminhos; o 1^o
6-907- do Capoeirão a Tupyá; o 2^o da ^{Estrela} Bacador a Tupyá
o 3^o do Limoeiro a Tupyá, cujos cargos devem
ocupar por 2 annos, e devem prestar compes-
missa.

Portarias Aos Srs. Gustavo A. de Aguiar e Tomazinho os Srs. Gustavo
nº 17 e 18 A. Almeida Barbosa, inspector do caminho de Bo-
em 7-6- reby a Borri Jardim; e, Raymundo de Castro
907. inspector do caminho, da Fazenda Cabane-
dina a Borriby, e comidando-os a prestar
o compromisso

Nº 19 Ao Exmº Sr. D. Alfredo Maia - Superintº da Comptª
m13-6 Sorocabana.

07 Tendo esta intendencia adoptado a cobrança de imposto de dormentes por duzia, e para evitar qº a pessoa por ella encarregada de fazer a contagem, inclusa dormentes refuzos, onerando assim os contribuintes, tanto solicitar de N. Exª, que seja autorizada o marcador da Comptª a fornecer uma lista das dormentes marcadas ultimamente e das que vier a fazer, para, em vista dellas ser feita a cobrança dos respectivos fornecedores.

Nº 20 e Ao Sr. Jmº Franº de Plª Barrit.

em 20 Pela presente portaria, nomeio-vos interinamente para o cargo de afeitor, devendo prestar o respectivo compromisso e receber o competente talão pº tal fim; e perceberá os vencimentos que apposturadamente seia estabelecidos por esta Intendencia.

2 e 23 Aos Srs. Alexandre Barrova e Edmundo Maia.

em 20 de Pela presente portaria, nomeio-vos para em com-
-207 com o Sr. Capmº Jmº D. Moreira, darem prazos locativos aos predios desta cidade e aos dos districtos de Bo-
reby e Tupá; o dia pº o inicio d'este trabalho deve ser combinado pela Comª, e não poderá exceder do dia 30 do corrente mes a sua conclusão.

Nº 2 ~~Blanco~~ Ao Sr. D. Gustavo de Al. Godoy, Secretario de Interio
20 de Junho a barnã ell^{al} desta cid^{de}, em pessas de dia
6-907 7 de Abril de 1896. feitos orações de uma casa a
Governos do Estado, para nella funcioanar grupo
Escolar, (entidade junta) e fundo a barnã, onde
aquella epoca fute os reparos que a mesma
precisava, o que hoje para impossivel, em vista
do pessimo estado; em vista disso, esta Intenda
companhada pelo mass abriço onde a infancia
vai receber os primeiros beneficos da educacão socia
solicita de V. Ex^{ta} um auxilio de dez contos de reis
para a sua reconstrucão.

25 em Ao Sr. John Regan. - Superintende da 6^a Sorocabana
10-7-907 - De ordem do Executivo ell^{al}, tenho a honra de
comunicar vos que, em vista da vigesima
clausula do contracto de que tracta a sua carta
de 8 do corrente, fui autorizado a cancelar o lan-
camento do imposto das 3 Estações deste muni-
cipio.

25 A em Ao Sr. Felicio Antonio Pizano.

16 de 7 de - Pela presente portaria, nomeio vos etc
1907 mandor no districto policial de Boreby, se-
poude prestar espromissão dentro do
prazo legal.

N.º 26 em do Sr. Felício Antonio Pizano.

3-7-1907 — Pela presente portaria, nomeio-vos interinamente para exercer o cargo de Agente da Secretaria Municipal desta cidade, para receber os impostos de industrias e profissões, nos distritos de Paz de Tupá e Policial de Boreby, deste município, devendo prestar o compromisso devido e receber os salões inherentes aos cargos.

N.º 27 em do Sr. Dr. Carlos José Botelho.

7 de Agosto e 1907. Temho a honra de dirigir este a V. Ex.ª e solici-
tar a remessa de um relatório de 1906, para o archivo desta Câmara, que muito resente-se da falta dos dados e informações contidos nessa obra primorosamente confeccionada pelo ^(zelo) Sr. Botelho saber daquelle que tem, com brilhantissimo, dignipentado a pasta da Agricultura do Estado.

N.º 28 em do Sr. Angelo Antonio dos Santos.

10-8-1907 — Pela presente portaria, exonere-vos, a pedido, do cargo de Porteiro da Câmara, devendo fazerdes entrega dos moços, ao novo encarregado, sob inventario.

N.º 29 em do Sr. Cel.º Edmundo French. Intend.º da Cam.ª.ª.ª de Avaré
3-9-1907 Sendo o ex Intend.º da Cam.ª.ª.ª desta cid.ª, por off.º n.º 60 de 14 de Nov.º de 1904, solicitado do então Intend.º dessa Câmara, providencia no sentido de ser devolvido a esta Câmara um Bole-estaca que o Sr. Petruciano M.

Brizola, então Intend.^e desta Com.^a. arrendou a
Com.^a dessa cidade, e não tendo até esta data, obtido
resposta alguma nesse sentido, venho recorrer de N. Ex.^a
providencia p.^a q.^e seja o referido Bate-estaca devolto
a esta Com.^a com todos os accessorios q.^e o acompanhou.

N.º 30 em 13 de Set. de 1907
aos Com.^{os} Srs. D.^s Washington L. Per.^a de Souza - Sec. da Just. e Seg. Publ.^a
e Gustavo de Oliv.^a Godoy - Secret. dos Neg.^{os} do Interior
— Tenho a honra de ler as conhecim.^{to} de N.^{as} Ex.^{as} q.^e
as autoridades municipais do Esp.^{to} S.^{to} do Turvo, prevalesem
de-se da distancia desta cidade ao seu districto de Paz
de Tupã, e, ainda com evidente menosprezo ás nossas
leis, têm feito ali arrecadações de impostos de con-
tribuintes desta Com.^a, que por ellas illudidos sobre
alteração de divisas deste com aquelle municipio (alt.
ração esta, creada no seio daquela corporação) tem pre-
judicado os interesses deste municipio. — Para evitar es-
tes e futuros abusos, solicito de N.^{as} Ex.^{as} a acção benéfica
da justiça que, com tanto zelo distribuem a todos que
della recorrem.

N.º 32 em 13 de Set. de 1907
ao Sr. C. Clementino Gonçalves da Silva, Presidente da Com.^a M.^{al} de
Esp.^{to} S.^{to} do Turvo.
— Chegando ao conhecimento desta Intendencia, q.^e essa mu-
nicipalidade tem arrecadado impostos de contribuintes
desta Com.^a, residentes no districto de Paz de Tupã, e
constituindo este facto manifesto desprezo ás leis do Estado
na esta Com.^a, solicito de N. S. energicas providencias
no sentido de cessar tal irregularidade.

N.º 33 em
11 de Setembro
de 1907

Do Sr. Antonio Barreto de Godoy.
Pela presente portaria nomeio-o interinamente para o cargo de Fiscal ambulante, devendo, na forma da lei, prestar o respectivo compromisso e receber instruções inherentes ao cargo.

N.º 34 em
7 de Setembro
de 1907

Do Sr. Dr. Secretario da Justica e Seguranca Publica.
Tenho a honra de dirigir esta a V. Ex.ª e solicitar os bons officios, no sentido de ser internada no Instituto Pasteur, a menor Palmira, victima de um cão damnado, na fazenda do Sr. Sampaio Goes, deste municipio, cujos pais, devido ao estado precario, não têm outro recurso p.ª tratá-la, a não ser sob o ponto de solicitar

N.º 35 em
17 de Setembro
de 1907

A Directoria do Instituto Pasteur do Estado.
Tendo sido victima de um cão damnado, a menor Palmira e não havendo nesta cidade recurso para tratá-la conforme a urgencia do caso, venho recorrer dessa illustre corporação a internação da mesma, no Instituto Pasteur, para o fim de se-lhe ministrado os curativos especiais que o seu estado requer. — Esta Intendencia, appellando para o nobre sentimento desta altruistica Directoria, espera confiante que o seu pedido sera tomado em consideração.

N.º 36 em
10 de Setembro
de 1907

Do Sr. Dr. Gustavo de Oliveira Godoy
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a Cam.ª M.ª desta cid.ª em sessão do dia 16 do cor.ª. approvou a indicação de seu Presid.ª, nomeando, de accordo com o Art. 25 do Dec. n.º 518, de 14 de Jan. de 1898, o Vereador Sr. Major Antonio Luiz P. do Amaral, Inspector Municipal.

37 em
23-9-907 Ao Exm. Sm. D. Francisco Ferreira Ramos, Com-
missario Geral do Governo de S. Paulo, em
Anvers - Belgica.

~~De a~~ Satisfazendo ao
seu pedido por carta do dia 10 de
Maio do corrente anno, tenho a
honra de passar as mãos de V. Ex.
o reconhecimento junto, acompanhado
dos annexos de n.º 1 a 8, nos quaes
encontrareis os dados e informaes
a que se referem o 3.º periodo de sua
carta

38 em
1.º Outubro
de 1907 Ao Sm. Lourenço José dos Santos
Pela presente portaria, nomeio-vos
interinamente para o cargo de Por-
teiro da Camara, devendo prestar o
respectivo compromisso e receber sob
inventario, todo o archivo da Camara

39 em
1.º 10-907 Ao Sm. Miguel Maluf.
Pela presente portaria, nomeio-vos inte-
rinamente para o cargo de Agente
da Collectoria Municipal desta cidade, na
Avia Branca, devendo prestar compromisso
e entrar em exercicio do cargo

N.º 40 em
de Outubro
de 1907

Ao Sr. Cel. Clementino Gonçalves da Silva, Presid. da Cam.ª M.ª do Espt. Sto do Turvo. —

— Recebo e recebirmente de seu off.º n.º 24 do dia 26 de Setembro findo, cujos dizeres em extremo me surpreheo de arar! — Eis a razão: A Cam.ª M.ª do Espt. Sto do Turvo, mesmo contra as claras disposições dos §§ 2.º e 3.º do art. 54 da Const. do Estado, reconheceu Sta Cruz da Boa Vista como seu patrimonio, não obstante estar ella dentro dos limites deste municipio! — Realizouse, pois, os intentos do Sr. Antão, Advogado de D. Amélia Augusta Pereira, declarando, depois de ter esta Camara em sessão do dia 16 de Julho de 1906, indeferido o seu requerimento, no qual pedia que ella reconhecesse a mesma Sta Cruz, como seu perimetro urbano, que requereria a essa municipalidade e della obteria favoravel despacho! — Esta camara não deixará de rethaver os impostos que dolosamente essa camara recebeu de seus contribuintes, os quaes, illudidos, ou de má fé e de comum accordo procuraram supplantar os interesses de bençoes em proveito de Espirito Santo do Turvo. Dura lex sed lex!! — Hodi se fazer a justiça.

N.º 41 em
de Outubro
de 1907

Ao Sr. Cel. Gerson Franca, Intendente de Bauri.

— Em resposta ao vosso officio de 3 do corrente mez, e sciante de seus dizeres respondo: Esta Intendencia, convidando ao Sr. Cel. Virgilio Rodrigues Alves a effectuar o pagamento do imposto de café da fazenda "Catharina" situada neste municipio, correspondente ao

exercício de 1906, e porque assiste-lhe o direito de o fazer. — Não deixou de causar surpresa a esta Intendencia o facto de haver essa Camara arrecadado imposto de propriedades vizinhas. — Si essa Camara tem recebido ahí impostos da mesma propriedade nos exercicios anteriores tem sido devido ao Caralheirismo do contribuinte que tem tãmbem pago annualmente a esta Camara que continuará a fazer questões em receber. Quanto á resposta do Sr. Secretario do Interior e justiça, que N. S. cita, sinto communicar-lhe que não foi encontrado no numero do Diario Official por N. S. citados.


N.º 42 em 19-10-907 Do Exm.º Sr. John M. Egan - Superintend.º da Sorocab.º Railway Comp.º

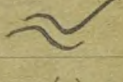
Attendendo aos multiplos pedidos do povo desta cidade com especialidade o da classe commercial, que se ve-se do armazem de cargas cuja dependencia é insufficiente para conter as mercadorias para aqui destinadas, acontecendo algumas vezes ficarem ellas expostas ao tempo, causando prejuizos, não obstante pagarem a respectiva armazenagem, quando por qualquer circumstancia não são retiradas dentro do prazo legal. — Também pois, em nome do povo q.º concorre p.º o engrandecimento desta Estrada, se licitar de N.º Ex.º a construcção de mais um armazem de cargas, ou augmento de capacidade do existente.

N.º 43 em 11-11-07. Ao Sr. Joaq^m Bactano de Oliveira
Pela presente portaria, declaro-vos que foi ac-
cito o pedido de demissão que solicitastes do
cargo de Zelador do Cemiterio do Districto po-
licial de Boreby deste município.

N.º 44 em 11-11-07 Ao Sr. Nicolau Nello - Emp. da Iluminação Publica
Pela presente sciifico-vos q. de acc. com a 8.ª claus.
do contracto da iluminação a vosso cargo, esta In-
tendencia impoe-lhe a multa de 30\$000 atendo as
innumeradas reclamações sobre a mesma claus.
q. tem sido muito infringida.
Esta Intend. espera q. no ultimo mez que
tem de vigorar o contracto, sera o serviço
melhorado, não só quanto a insufficiencia
da luz q. como tambem as accis dos cam-
pões; do contrario sera tomada effectiva a
multa como preceitua a ultima parte
da mesma clausura

N.º 45 em 4 de Dezembro de 1907 Ao Sr. Cel. Jussur Franca, Int.º de Bauri -
Tendo N. S. me dito verbalmente q. pretenderia
consultar o Exm. Sr. Secretario, sobre o impo-
to de capi da fazenda do Sr. Cel. Virgilio Roiz Alves,
e depois me daria resposta e tendo decorrido
muitos dias, e precisando esta Intend. liquidar
esses impostos até o dia 15 do corr.º, rogo a N. S.
a fimessa de dizer-me si posso fazer por a co-
branca dos mesmos impostos.

1º 
N.º 46 Ao Sr. Gustavo Hoff. Al. Barbosa - Boreby
em 2 de Janeiro de 1908 De acordo com a portaria n.º 17 de 7 de
Junho de 1907, q.º nomeou inspector de
caminhos de Boreby a Bon Jardim, sendo re-
comendado-vo q.º com a maxima brevidade
de seix, dar começo aos trabalhos q.º pela
mesma portaria vos foi conferida, maxime
quando as reclamações de v.ºra estado
desse caminho, ligaram a v.ºra com he-
mente for correspondencia de p.ºra de
distrito a jornal como R. A. deve ter con-
hecimentos

2º 
N.º 47 Ao Sr. Alvaro Florencio de Amaral.
em 3 de Janeiro de 1908 Pela presente portaria nomeio-vo inte-
ramente para o cargo de Porteiro da
Câmara, devendo prestar o respectivo
compromisso e receber sob inventario
tudo o material da Câmara

N.º 3 em 31 de Janeiro de 1908 Ao Ex.º Sr. D. Gustavo de Godoy.
De acordo com o art. 118 do Decreto n.º 1.533 de 28
de Novembro de 1907, tendo a honra de passar as
mãos de V. Ex.º 2 copias, sendo uma do orçamento
da receita e despesa votado para o corrente
exercício, e, outra da conta das rendas effec-
tivamente arrecadadas no anno de 1907.

Luiza

Nº 4 em 11-1-08 Ao Sr Felicio Antonio Pizzano - Boreby -
 Pela presente portaria esanero-vo de cargo
 de Agente da Collª M^{al} desta cidade, em Boreby,
 devendo prestar os contos dos negocios realizados
 quando neste cargo.

Nº 5 em 11-1-08 Ao Sr. Cap^m Joao Duarte Moreira Junior - Boreby
 Pela presente portaria nomeio-vo interina-
 mente para o cargo de Agente da Collectoria
 Municipal, desta cid^e em Boreby, devendo pres-
 tar o respectivo compromisso e receber talão
 e mais papeis ~~para~~ referentes ao cargo para
 o qual e nomeado

Nº 6 em 1-4-908 Ao Sr. Sr. Dr. Aristides Franco Meirelles, Inspector Sani-
 tario do 14º districto. - Botucatu.
 Pela presente venho agradecer a V. Ex.^a a sollicitudo
 com que attendeu as meu pedidos, mandando
 para aqui o desinfector Sr. Jose Eloy Pupo,
 que desempenhou-se cabalmente de sua missao
 tendo esta Prefeitura prestado-lhe os auxilios
 que necessitou. - Afim de facilitar para
 o futuro, a fiscalizacao hygienica nesta
 cidade, consulto-vo sobre a plantação
 de barbantes, que existem formados e em
 formações em diversos quintaes, facejando
 as peas.

N.º 7 em 10-4-908 Ao Sr. Dr. Avellydo Botelho Abreu Fampaes, Director G.º de Estatística e Archivos do Estado.

Remettendo os questionarios sobre - illuminações, sobre o consumo de gado e formalismo; desejando de remetter o de Estatística industrial por não ter colhido ainda os dados precisos.

N.º 8 em 10-4-908 Ao Sr. Director Geral de Estatística - Rio de Janeiro Remettendo um questionario sobre o abito das forcas.

N.º 9 em 7 de Maio de 1908 Ao Sr. Sr. Edmundo Penche, Prefeito Municipal de Boacaba - Pello presento ^{reiterar} pedido a R.ª. o pedido feito por off. n.º 29, de 13 de Setembro de 1907, que solicita a financia de providencias nos pontos de ser devolvidos a esta Camara, o bater estacas que se erigiu sob a Intendencia do Major Octaviano Baisolla, em prestou a essa Camara, quando em 1904 continuaram a ponte sobre o rio Paranaapanema, e occupar o cargo de Intendente, Sr. Arthur de Carvalho - Como esta Prefeitura está tractando de constituir algumas pontes, precisa de bater estacas, e por isso impende-se com R.ª. para que seja elle devolvido com urgencia. Para melhor orientar a R.ª., neste assumpto, junto envio uma copia do officio do Intendente de intencão no qual solicita empréstado o referido m.º caso em bater estacas.

o abatimento de 25% no preço de mil
metros de tijolos-fadrilho, que lhe comprei
e, sendo concedido o abatimento, junto
lhe envio a copia do carta pela qual
a Estrada para o abatimento foi con-
cedido.

N.º 16 em Ao Excm. Sr. Dr. Paulo de Souza, D. D. Director do
24 de Ju. Servico Sanitari. do Estado.

1908
Lho de _____
Estando-se procedendo a vaccinações
contra variola, nesta cid., venho pelo
presente solicitar de V. Ex. a fim de se
ordenar q. me seja fornecido uma boa
quantidade de tubos e lymphas contra aquella
moléstia. - Ha pouco tempo, por essa
Directoria, me foram remettidos al-
guns tubos, porém, em quantidade pequena
que não bastou para o numero de pes-
soas q. precisam ser vaccinadas,
- Esperando se atherdo a graduação ante-
cipadamente a V. Ex. a quem desejo

N.º 17-24 Ao Excm. Sr. Frank José Egan. Superint. da
7-908 C. Soc. Railway.

- Venho a publico forma de dirigir esta a V. Ex.
e solicitar que, pelo Agente da Est. de Bom
Jardim, me seja fornecido uma lista
nominal dos q. estão que tem ali
fios de pacotes e sacas para costuras.
Esta medida falpitante p. o municipio

sem por fim, em a segunda arrecadação daquelle imposto, q. a lemmã adoptou o systema de cobrança por danda, e por isso a necessidade de recorrer ao já produzido e bons officios de N. Ex. a quem com muita estima e a preço de se...

N.º 18 em Ao Ex.º Sr. Frank Jon Egan - - Superint.º do Comp. M. de Julho Sorocab. Railway.
2. 1908

Accuzo o recebimento de sua prezada carta de 29 do corrente, pela qual me declara não ser possível attender ao pedido que fiz da relação das pessoas que têm em Bom Jardim feito despochos de cascas, e offerecendo os livros para mandar um empregado extrahir a relação, cuja offerta, agradeço acceto. Pois, si posses a forma poderei, com precisão, fazer exacta arrecadação daquelle imposto. Esta Prefeitura, em nome da agradeço a N. Ex. as finanças a ella dispendida e com alto preço e estima de se...

N.º 19 em A Directoria do Instituto Pastoral
8-7 — Uns são victimas de um gato dano
1908 de José Barros e Carlina Barros, e não havendo neste cidade recurso para tirar-se conforma a urgencia de caso muito pelo presente, necessar dessa illu...

Nº 10 em 10 de Maio de 1908 ao Excmo. Sr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, Secretário dos Negócios do Interior.

1908 — Tenho a subida honra de accusar o recebimento da circular de N. Ex.^{ca}, pela qual me communicou a posse da pasta dos Negócios do Interior. São sempre conhecidos os serviços prestados por N. Ex.^{ca} ao Estado, em pro habitação dos seus orgãos e pela acertada nomeação, e, confiantes esperar a justiça dos actos que d'elle dimanarem. — Esta Prefeita se felicita o Governo do Estado pela acertada nomeação de N. Ex.^{ca} a quem faz votos pela felicidade pessoal e de sua familia. S. F.

Nº 11 Ao Sr. João Galvão de Almeida

em 16 de Maio de 1908 — Pela presente portaria, nomeio-o interinamente para o cargo de Secretário, durante o impedimento dos effectivos, devendo prestar os compromissos devidos.

Nº 12 Ao Excmo. Sr. Frank Jon Egner - Superintendente da Comp.^a Sorocabana Railway.

Fulha de 1908 — Tendo a Camara Municipal desta cidade, adquirido nessa capital, mil metros de tijolos de ladrilhos, para o calçamento de uma de suas ruas, e tendo a Comp.^a Sorocabana Railway, do qual é N. Ex.^{ca} o Superintendente, concedido a varias Camaras do Estado a redução dos fretes em cacos arrabogos, de 25% nos trans

transportes de tijolos ladrilhos, em nome
da Câmara Municipal, solicito a V. Ex.^a que
se digna conceder a concessão acima p.^a
o transporte dos mencionados tijolos.
Espero que V. Ex.^a solicite como si, attender
este justo pedido.

N.º 13 em 13 de julho de 1908
Ao Ex.^{mo} Sr. Frank J. Logan, Superint.^{de} da C.^a Soc.^a Railway
Em nome da Câmara Municipal desta cidade,
também a honra de vir, pelo presente, agradecer
a V. Ex.^a a attenção a ella dispensada, conceden-
do o abatimento de 25% no preço de mil me-
tros de tijolos-ladrilhos que serão despachados
dessa Capital e destinados a esta Câmara

N.º 14 em 13 de julho de 1908
Ao Ex.^{mo} Sr. Antonio Cordeiro - Prefeito Municipal da
Cidade de Vila Rica de S.^t Amaro.
Accuso p. recebimento do off.^o n.º 115, de
V. Ex.^a no qual me solicita um exemplar
do Código de Posturas, e outros da Tabela
de impostos. - Actualmente não me é
dado o prazer de attender a tão honrados
pedidos, por estar já esgotada a edição
do Código; - a Tabela, quando se impri-
mire, ha ^{prazo} tempo, logo que me chegar, en-
viarei a V. Ex.^a um exemplar.

N.º 15 em 13-7-908
Ao Ex.^{mo} Sr. Frank J. Logan, Superint.^{de} da C.^a Soc.^a Railway
Tendo esta Prefeitura, solicitado ao Ex.^{mo} Sr.
Superintendente da Companhia Soc.^a Railway

seu equipamento a intermediação do mesmo
no Instituto Pasteur, p^a a fim de serem-lhes
ministrados os curativos, especiais, que o
caso requer. Esta Recuperação, appellando-se
a pontualmente a título de sua equipação rap
pa que se tem perdido para tomado em consi
deração.

N.º 20 em Ao Ex.º mo Sr. Dr. Washington B. Pereira da Souza,
7-08 Secretário da Justiça e Seguranca Publica.
— Para a publicação formal de vir
pelo presente solicitar os bons offi
cios do Sr. Ex.º, no sentido de serem
informados no Instituto Pasteur dessa
capital, José Carne e Carolina
Carne, q^{as} foram victimas de um
quato febre, em sua propriedade, e
seus pais, e a respeito de se eu po
ssem tratar-se de compensação
momento a que vos ha solicitar o
Sr. Ex.º a fim de se ser provido.

N.º 21 em Ao Sr. Benedicto de Ol.º Machado.
11 de Ag.º — Tendo decorrido o prazo dentro do qual deviam os inspecto
r.ºs de cammhos fazer entrega dellas proscriptos, e não tin
do H.º B. até esta data, se os cumprimentos ao que vos
incumbe o § 1.º do art. 29 do regulamento j^oto, v^ontro
pelo presente determinar-vos que o mais breve possivel
des cumprimentos diga des providencia ressentido de ser
fita o cammho a seu cargo, de accordo com a portaria

portaria n.º 50 de 6 de Junho de 1907.

N.º 22 em
11-8-908 Ao Ex.º Sr. Frank Jos. Egan — Superintend-
da Comp.ª Sorocabana Railway.

— Tenho a honra de communicar a V.ª Ex.ª
que, aproveitando a gentileza da sua offerta
foi estrahida dos horros da Estação de Bom Jardim,
a pelação das pessoas que ali fizeram
empachos de cascas.

— Esta Prefeitura, captiva por tantas famílias
a ella dispensadas, pacilla si dire ou não pro
valer dellos, para fazer identicos pedidos, com
relação ás Estações desta cidade e a do Arara
Branca, vericas que se faltam para obter
a pelação das pessoas que fazem empachos
de cascas e correntes, suas, em vista da
boa vontade e solicitude, demonstrada por
V.ª Ex.ª, pegoloo pela affirmativa.

— Ainda uma vez, firmemente agradecido
pelos bons serviços prestados por V.ª Ex.ª
a esta Prefeitura.

— Com a mais alta estima e distincta
consideração deusse a V.ª Ex.ª

N.º 23
em 17 de
Ato de 908 Ao Ex.º Sr. Dr. Antonio Când.º Rodrigues, Secretário de Agri-
cultura, Commercio e Obras Publicas.

— Havendo alguns lavradores deste municipio, im-
portados vinctos de experimentar e plantio
da alfafa, peço pela prezente solicitar de
V.ª Ex.ª a fimeza de se dar a me sejum forma

cujo algunos pacotes de alimentos dessa
forma qum, p. serem distribuidos
aos lavandores qe desajam foyes e pen
plantes

N.º 24 em 26 de Maio de 1708. Ant. Candido Rodriguez. Secretario de
7 de 8. Agricultura

1708 — Puzendo esta Prefeitura de autorizar uma
das suas desta cidade, puzendo pelo puzen
te solicitar de S. E. a foyza de obter de
Comy.ª Jarraca. os meios de tempo
te dos meios qe Antonio de Val
conectados Jardim Publico dessa Ca
pital tem de ser puzer para inter
municipalidade. — Esperando puzo
apto de ser qe se fa a puzer os bons ser
vicos que puzerem S. E. a nota
Cassaca

N.º 25 e 26 em 11 de Maio de 1708. Ao Excmo. Sr. D.º Gabriel de Oliveira Rocha, DD. Pae
11 de Maio de 1708. Sr. D.º Antonio José Leite, de Boreby, e
João Baptista Gomes. na parte de suas fa
zendas pertencentes a Aguedos, e si foi puz
los mesmos apresentados alguma reclama
çao sobre o lançamento feito puz
essa Camara, puzendo solicitar de S. E. a foyza
de se inferir a sua puzer a 1.ª parte

11 de Maio de 1708 — Puzendo esta Prefeitura saber em
quantos mil reis os capi foram collecta
dos de Ant. Antonio José Leite, de Boreby, e
João Baptista Gomes. na parte de suas fa
zendas pertencentes a Aguedos, e si foi puz
los mesmos apresentados alguma reclama
çao sobre o lançamento feito puz
essa Camara, puzendo solicitar de S. E. a foyza
de se inferir a sua puzer a 1.ª parte

partir, quanto a 2^a, no caso aффин
mutivo, o resumo do requerimento
pelo qual fizeram as chamadas

N.º 27 em Ao Sr. Plinio Salles
21 de de. Pela presente portaria nomeio nos
2 membros mais convenientes para o cargo de Sec.
de 1908 Paris, durante o impedimento do effe-
tivo que se achava licenciado, devendo
fornecer os dados e documentos necessários

N.º 1 em Ao Sr. Espindola H.ª - São Paulo -
8-2-909 - Accuso o recebimento dos 2 livros de minha
encomenda, dos quaes devolve um, por não es-
tar faltado, como o de n.º 6.854, ao qual de-
veria ser igual com a differença some-
ta dos digers - Recetta Despeza; pois, á
N.ª a fim de o completar e mandar-me
com urgencia.

N.º 2 em Ao Ex.º Sr. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lima,
17-2-909 - Presidente do Estado de São Paulo.
- Annucio-me que o predio estadual, que
actualmente serve para as escolas desta cid.
devido o completo estado de deterioração, part
cularmente adquirir um terreno á rua "União Ga-
ribaldi" para o fim de ser edificado um Grupo Esc
lar, cujo terreno é situado em um dos lugares mais

Boa Vista

alto da cidade, hygienicos, e presta-se vantajosa-
mente p^a a edificaçao acima referida. Neste sentido
podera attestar com a sua capacidade profissional
o Sr. Dr. Jose T. A. da Encarnação, dignissimo en-
genheiro das Obras Publicas, o qual, hoje vive occu-
pado de examinar o mencionado lugar. Deves
respeitosamente perante V. Ex^a offercer o alludido
terreno, para o fim de ser edificado um Grupo
Escolar, ficando de hoje em diante equiparado
com os proprios Estaduaes, pedindo, permissao no
entantanto, a V. Ex^a em desculpa a pequenez da
offerta, mas, que, em muito breve tempo, elle
teia entre os mercimentos, com os encargos au-
xilio e proteccao de V. Ex^a, p^a o fim que é destina-
do. A sabida direccao e ficada administracao
de V. Ex^a, no pequeno decurso de governo, tem replica-
tido para esta cidade, pois a instrucçao publica
nesta cidade não é um mytho, e isto é o resul-
tado dos benificos e argutos esforços de V. Ex^a, e
do titular da pasta da Secretaria do Interior
Ex^{mo} Sr. Dr. Carlos Guimarães.

Com a mais previda estima e consideração desija
a V. Ex^a — J. — G.

N^o 3 em Bo. Ex^{mo} Sr. Dr. Jose Bento de Paula Souza - Director do S. Sanit. do Est.
24-2-909 Em respeito ao off. n. 96, de 18 do cor^{te}, temho a informar-vos que existe
ho mais de dez annos, uma pharmacia em Tangimbu, dist. mu-
nicipal, e, q. o seu proprietario é o Sr. Archinto Pereira Rodas,
por quem tem sido pago os impostos municipaes de todos
os exercicios, inclusive o do corrente.

N.º 4 em 26-2-909
Ao Ex.º Justino Real, Director Proprietario do "O Estado da Bahia"
dos Agudos

— Junto envio a V. S. a copia do balancete da Receita e Despesa desta Camara, referente ao 4.º trimestre de 1908, para ser publicado em nosso Journal.

N.º 5 em 5-3-909
Ao Sr. Spindola & Comp.ª — São Paulo

— Peço a V. S. a fim de mandar-me um exemplar do Decreto n.º 9.885 de 29 de Fevereiro de 1888. Como pôde acontecer, não por V. S. esse livro peço a especial obsequio de mandar comprar, em outra casa, e levar na conta desta Camara para as despesas que fizer.

N.º 6 em 15-3-909
Ao Ex.º Sr. Dr. José B. de Siqueira — São Paulo

— Em resposta ao seu prezado favor de 11 do corrente, tenho a communicar a V. Ex.ª que esta Prefeitura não pôde deliberar sobre o fim do mesmo. Digo fim a que se refere no mesmo, por haverem já duas propostas para installação de luz electrica nesta cidade, em estudo pela Camara. Entretanto poderá V. Ex.ª tambem apresentar a sua proposta declarando o preço de lampadas e a força de cada uma, ou o preço da força de cada cavallo, p.ª ser em distribuída á Camara aos particulares.

Nº 7 em
7-4-909

Do Sr. Per^{mo} P.^o d. José Magalhães

Levando esta Prefeitura mandado affixar editaes, chamando a attenção dos proprietarios de predios e terrenos na rua 15 de Novembro, antigo 13 de Maio, para e disposto na lei nº 128 de 18 de Maio de 1908, art. 1.^o, e a Camara Municipal mandado pargeteas e collocar guias nas testadas dos vossos predios, na referida rua, sem que tenhais até a presente, dado começo ás calcarnentos conforme o typo adoptado pela Camara e de accordo com o art. 1.^o da citada lei, visando ás attribuições que me confere o art. 4.^o § 1.^o da citada lei, concedo-vos o prazo de diez (10) dias a contar desta data, para que providenciéis no sentido de serem feitos os calcarnentos, e findo este prazo, esta Prefeitura mandará executar as obras ^(em questão) por vos sa conta, cobrando mais vinte por cento sobre a quantia despendida á título de administração. — Outrossim, as calcadas de ruas ser feitas, conforme dispõe a primeira parte do art. 3.^o da cit. lei nº 128 já referida

Nº 8 em
24-4-909

Do Sr. Cap.^m Antonio Januario de Mascarellos - Rua D. Sampaio nº 48 - São Paulo -

Foi dirigido um off.^o nos mesmos termos de precedente, com a alteração do prazo, que p.^o este é de 15 dias.

Nº 9
em 24-4-909 - Aos Srs. Espindola & C^ª - Rua Direita 10 A - São Paulo
- Peço a V. S. S. a fizesse de mandar-me com urgen-
cia duas bandeiras de lãu boa - sendo uma
nacional e outra municipal, tendo esta
no centro uma esphera com a inscripção
- Ordem e Progresso, Município de Puncos; tendo
ambas o comprimento de 3 metros por 1
metro e 90 cent. de largura,

Nº 10 em 1.º de Maio de 1909 - Ao mesmo
- Peço a V. S. S. a fizesse de apromptar-me com
urgencia 500 circulares conformes o
modelo junto

Nº 11 em 4-5-909 - Ao Sr. Justino Leal - Proprietario do "O. S. Paulo" nos Ajudos.
- Apesar de não termos reformado o con-
tracto para a publicação dos balancetes neste
anno, junto vos envio a copia de um o do 1.º
trimestre, para ser publicados.
Peço mandar-me o preço desse serviço de
paradairmente.

Nº 12 em 26-5-909 - A Sr.ª D. Anna de Almeida, foi dirigida
do sem officio do mesmo teor nos de
n.ºs 7 e 8, e com o prazo de dez dias

Nº 13 em 6-7-907 - Ao Sr. Luiz Moretto - Proprietario de Caminho.
- Chegando ao meu conhecimento que o caminho
feito por V. S. não está de accordo com o re-
gulamento da Comuna, venho pelo presente

Recomendar-vos que deis, em reunião com
vista os §§ 1.º e 2.º do art. 23 da lei sobre camin-
hos, da qual novamente remeth-vos um ex-
plan para que seja pelo decurso feito o camin-
ho da sua pessoa como deve ser feito.

N.º 14 em Ao Sr. Prefeito Municipal de Pederneras

7-7-909 - Communico-vos que tendo submettido á apreciação da
Camara, o passo officio do dia 1.º do corrente, está, em sessão
de hoje, pelo ouvir a com.^m de Obras Publicas, tendo esta
com.^m dado o seu parecer declarando que essa
Camara deve apresentar o croquis e orçamento
das despesas necessarias para a construcção
da ponte sobre o ribeirão dos "Tatos" para depois
esta Prefeitura dar o auxilio que julgar sufficientem-
te. - A mesma com.^m em seu parecer declara
ainda que a ponte deve ser construida para
baixo do moinho do Sr. Braga, por ser mais
conveniente sob o ponto de vista economico.

N.º 15 em Ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Adolpho Botelho Abreu Pompeu - Director de Estatística

1-7-909 - Em resposta ao officio n.º 244 do dia 28 do corrente, Sr. Ex.^{mo}, tu-
ho a informar-vos que em 1905 não havia ainda nesta
cidade empresa telephonica, porém foi lavrado, em
17 de Dezembro doquelle anno, o respectivo contrato
com a empresa Sr. Gabriel Rembouts, cujo ser-
vico foi installado no mez de Abril do corrente anno.

N.º 16 em - Ao Sr. Capitão João Carneiro Giraldes

13 de Agto — Pela presente portaria nomeio-vos interinamente de 1909 para exercer o cargo de Agente da Colletoria Municipal desta cidade, em Boreby, devendo prestardes o devido compromisso e receber os papéis inherentes ao cargo.

N.º 17 em Tendo chegado ao conhecimento desta Prefeitura que os 23- de Se hotéis desta cidade apresentam-se de muito falta de limpeza e de hygiene, venho pelo presente solicitar de V. Ex. a fineza de fazer uma visita a esses estabelecimentos e declarar em que consistem essas faltas. — Peço ainda determinar o dia que resolver for essas visitas para mandar o Fiscal acompanhar-halo para prestar-lhe os auxilios que precisar. — Esperando que V. Ex. tome em consideração este meu pedido, anticipo os meus agradecimentos com os protestos de alta estima e apreço (Ao Ex. Sr. Dr. Horacio Kempfer)

N.º 18 em - Ao Sr. Romão Mascos - Inspector de Caminhos.
24 de Se - Chegando ao conhecimento desta Prefeitura de que a ponte sobre o rio "Corvo Branco" está em mau estado, pelo presente recomendo-vos que com urgencia deveis reparala, para o que podis chamar os pessoas que residem proximo para auxilia-la.

P.º-X-9

Nº 19 em 5 de Setembro de 1909 — Ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Frank Jon Egan, Superintendente da Comp.^{ia} Arocabana.
 Tendo chegado a alfândega de Santos, parte de material importado para a instalação electrica desta cidade, e sendo costume da Comp.^{ia} da qual é V.^o digno superintendente, auxiliar as municipalidades quando tratam de melhoramentos fazendo reduções de fretes, venho solicitar de V.^o para a Câmara Municipal, os mesmos favores, para os materiais já chegados e os que chegarem. Esperando que V.^o attenda est. meus pedidos, ao tempo os meus agradecimentos re-novando os protestos de alta estima e apreço.

Nº 20 em 2 de Outubro de 1909 — Ao Sr. Segundo Angelo Pavanato Venho ^{pelo} presente determinar-vos que concertes as paredes da frente de sua casa e que sejam reconstruidas as do fundo, para cujo serviço fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, findo este prazo serão ditos serviços feitos pela Camara e cobrados as despesas executivamente, com o acréscimo de 30% de accordo com as leis da Camara.

Nº 21 em 1-X-1909 — A Ex.^{ma} Sr.^a D. Zepherina Gomes da Rocha Estando em completo estado de ruina a sua casa, sita á rua S.^o Gabriel, venho pelo presente recomendar a V.^o digno mandar demolir ou reconstruir o duto de prazo de 30 dias, conf.^o determina os §§ 6.^o do art. 6.^o do Cod. Postura,

N.º 21 em Ao Sr. João Guedes Teixeira -

9-X-909 - Pelo presente recomendo-vos que reconstrua a parede lateral de sua casa, e que seja ella limpa exteriormente e dada tinta á oleo nas portas e janellas, dentro do prazo massimo de 30 dias, conforme determina os §§ 1.º e 4.º do art. 8.º doCodigo de Posturas, sob pena de ser esse serviço feito pela Camara e cobrados as despesas execution com o augmento de 30%.

N.º 22 em Ao Sr. Antonio Achôa -

16 de Outubro - Pelo presente recomendo-vos que dentro do prazo de 3 dias façais os concertos necessarios no soalho da frente de sua casa, e que a limpeza que está fazendo nas paredes e lateraes da mesma seja feita de accordo com as Posturas Municipaes, sob pena de serem feitos esse serviços pela Camara e cobrados as despesas execution com o augmento de 30% e título de adu. municipal.

N.º 23 Ao Sr. Victorino José Bazilio - Tanquinho

em 22 de Novembro de 909 - Pelo presente portaria nomeio-vos p.º exerc. o cargo de Zelador do cemitério de S.º Ant.º de Tanquinho deste municipio, devendo prestardes o devido compromisso e tomar posse do cargo dentro do prazo legal.

24 em Ao Ex^{mo} Sr Provedor da S^{ta} Casa de Misericordia de
22-11-909 São Paulo.

Tenho a honra de dirigir este a V. Ex^{ta} para
solicitar os seus bons officios no sentido de
ser internada nessa casa de caridade
a menor Arnezia, filha do Sr Paulino
Baptista da Corveição, que é pobre e
não dispõe dos meios para tratá-la
conforme a sua molestia requer.

Esperando ser attendido, em tempo os meus
agradecimentos com votos de alta estima.

N^o 25 em Ao mesmo

4-11-909 Tenho a subida honra de dirigir esta a V. Ex^{ta}
p^a solicitar os seus bons officios no sentido de
internada nessa casa de caridade a menor
Elysa, filha do Sr. Evaristo Gonçalves da Silva,
que é pobre e não dispõe dos meios para
tratá-la, conforme a sua molestia re-
quer. — Esperando que V. Ex^{ta} tome em con-
sideração este pedido, desde já agradeço-vos
e desejo faveis Fraternidade de

N^o 1 em Ao Sr. José Avelo - Bauri

12 de Jan De accordo com o art. 4.^o § 1.^o da lei n.^o
n^o 128 de 18 de Maio de 1908, venho pelo presente
1910 te communicar-vos que ficou l^{ta} marcado
o prazo de 10 dias a contar desta data para
pau q^u providencias no sentido de
ser feitas o estabelecimento nos seguintes

de seus pedregos, a meu Tibirica, a este
sido de. — Sendo este prazo de um
que tem ha 15. dado em cumprimento
a este, sera o serviço feito por ac-
côrdo da Câmara, por uma
conta, por o aluguel de
20%, que sera cobrado executivamente

Nº 2 em A' Ex. Sra. Dr. Cleonice Favi.

5 de Fev: — Sendo se desabado o muro da casa de
de 1910 sua propriedade, a meu Tibirica, dentro pelo
presente recomendo a S. Ex. que deis as
providencias para que dentro do prazo de 10
dias seja reconstruido o dito muro e tam-
bem feita a calçada pelo mesmo typo de
tijolos adoptados na rua 15 de Novembro,
sob pena de serem feitos os serviços feitos pela
Câmara e cobrados os dispendios de acordo
com as leis em vigor.

Nº 3 em A' Ex. Sr. Dr. Jai Maguari.

5-2-910 Sendo desabado parte do muro de sua pro-
priedade, feita a rua 15 de Novembro, dentro
pelo presente recomendo-lhe que deis as
providencias no sentido de por este muro
reconstruido dentro do prazo de dez dias e de
acordo com o § 6.º do art. 2.º do Código
de Posturas, Municipal, sob pena de serem feitos

45
Luz

serviços feitos pela Câmara e cobrados as
despesas de acordo com as leis em
vigor

Nº 4 em Ao Sr. José Joaquim Valente

6 de 2 de — Em resposta a vosso officio de hoje,
1910 cumpro-me levar ao vosso conhecimen-
to que de acordo com as vossas decla-
rações e de perfeita harmonia com
o art. 65 do código de posturas, convido-
vos a vir dentro do prazo indicado no
aviso expedido pelo Sr. Collector em 15 de
corrente a effectuar o pagamento de
acordo com o referido aviso, a fim
de evitar a cobrança judicial, o que
nuncio a contra gosto e farei.

Nº 5 em Ao Sr. João Luiz (Genro do Sr. Mel Luiz dos Santos)

1-3-910 — Chegando ao conhecimento desta Prefei-
tura que a secção de caminhos a vosso cargo
está completamente intranquizado, peço
pelo presente recomendar-vos que deis as
providencias necessarias a fim de se fazerem
os caminhos até o dia 31 do corrente mes, sob
pena da multa estatuida no art 31 das ins-
tuições, juncto pela qual deveis quizar-se
para o bom desempenho do seu cargo.

Nº 6 em Ao Ex^{mas} Srs. D. D. Anna Maria de Almeida e Cleonice Tavi.

20-3-1910 — Recomendo-vos providencias para que dentro do prazo

prazo de dez dias, a contar de hoje, sejam arrancadas as pedras do velho calcamento à rua Tibiriçá e o seu terreno preenchido de terra até o nível das guias, ficando o terreno assim preparado para o definitivo calcamento adaptado pela lei n.º 125 de 18 de Maio de 1908.

N.º 8 em ato Rev.º P.º D. José Magrari, foi dirigido off.º
30-3-910 no mesmo sentido do precedente, (Rua Tibiriçá e Iguaçu Buschus)

N.º 9 ^{em} Ato dos Srs. Genaro Magri e Luis Cardin (identico ao
30-3-1910 precedente) para aquelle, ruas Iguaçu Buschus e 6.ª Jm Gabriel, augmentando para este a rua Barão Melles e Oliveira.

N.º 11 em ato Sr. Major Guilherme Ribeiro Junior, identico,
30-3-910 rua 6.ª Jm Gabriel.

N.º 12 e 13 Ato Sr. P.º Paschoal Bughione e José Abrakão Thomaz.
em 30-3-910 Recommendo-vos providenciar para que dentro do prazo de 10 dias a contar de hoje, seja rebaixado o solo da frente da sua casa ^{a rua} até o Barão Melles e Oliveira, até o nível das guias ficando o terreno assim preparado para o definitivo calcamento adaptado pela lei n.º 125 de 18 de Maio de 1908

N.º 14 em ato Sr. Carlos Bodini
9-4-10 Pelo presente recomendo-vos que pro

videnciais no sentido de ser feita a calçada da frente de seu prédio e respectivo terreno, à rua de Riachuelo, de acordo com o typo adoptado pela Lei n.º 128 de 18 de Maio de 1908, para o que fica marcado o prazo de dez dias, contados de hoje.

N.º 15 em 18 de Abril de 1910
Ao Ex.º Sr. D.º Secretario da Justiça e da Segurança Publica.
— Afim de poder esta Prefeitura responder com precisão a um questionario da Directoria Geral de Estatística, do Rio, peço a V.ª Ex.ª a fim de ordenar que pela pessoa competente, seja-me informado a época, em que foram creados os districtos policiaes de Boreby e Tanguinho, deste municipio; e que os dados não foram encontrados nas colleccões de Leis e Decretos do Estado.

N.º 16 em 1-4-910
Ao Ex.º Sr. D.º Presid.º e Membros da C.ª Direct.ª do Part. Republic.
— Satisfazendo ao pedido de V.ª Ex.ª por carta do dia 11 do corrente, tenho a honra de, junto enviar os boletins referentes a eleição presidenciaal.

N.º 17 em 28-4-910
Ao Sr. Major João Olegario de Almeida
— Tendo esta Prefeitura prezenciado um dos vossos filhos subir ao poste da illuminação publica, nas proximidades da Agencia do Correio, venho pelo presente recomendar-vos tomar providencias a fim de não ser tal facto reproduzido.

Nº 18 em Ao Sr. Gabriel Bombonato.

29-4-910 — De accordo com a 8.^a clausula do contrato lavrado com esta Prefeitura para a exploração da rede telephonica nesta cidade, venho pelo presente solicitar de V. S. providencias, no sentido de ser com a possivel urgencia, passada a uma mão de tinta nos postes dessa empresa e trocado por outros metthos o poste da Estação fereira.

Nº 19 em Ao mesmo.

2 de Maio — Em resposta ao vosso officio, de 1910 de 1910 que a tinta a ser dada nos postes telephonicos, deve ser clara, ficando, em tretanto a sua vontade escolher a cor. Quanto ao local para a collocação de um poste, na esquina onde foram as linhas modificadas, si se verificar a sua necessidade, será opportunamente designado.

Nº 20 em Ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Carlos Don Bilton

10-6-910 — Venho pelo presente apresentar-vos quizá do seu empregado Aurelio Villalva, pelo modo despótico que tem procedido todas as vezes que transporta lenha para a cidade. — O fiscal já avisou o Sr. Edvaldo, e, mas obstante, continua o mesmo Aurelio a praticar inconveniencia ora, transportando o carro na salgeta, dan

nificando ruas, ora jogando lenha nos
fios telephonicos, cangando em baracamentos
na rede, e finalmente, todas as viagens
que faz, com elle paltas que si não foram
purrindas, é por saber esta Prefeitura que V.
Ex.^a não tem sciencia dellos, do contrario
haveria providenciado, como espero.

21 Ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Frank Jon Egan, Superintendente da
m 29 de Lisboa e a Railway Company.

ulho de 1910 Tendo esta Prefeitura, por officio n.^o 19 de 25
de Setembro de 1909, solicitado de V. Ex.^a, reduc-
ção de fretes para os materiais importados
da Europa, para a installação da Luz Elec-
trica desta cidade, e tendo V. Ex.^a como sem-
pre, attendido com solicitude a este meu
pedido, venho agora solicitar de V. Ex.^a-
autorizar ao Sr. Agente desta, a restitui-
ção da redução concedida.

- Aproveito a oportunidade para apresentar
a V. Ex.^a os protestos de alta estima e distincta
consideração

22 em Ao mesmo.

- 8-910 Tenho a honra de dirigir este a V. Ex.^a, e de
ordem do Sr. Sr.^{el} Prefeito Municipal, remetter
vos as notas de consignação, ^{em n.^o de 40} reletivas as
despezas de fretes dos materiais da empresa
Electrica desta cidade, de accordo com a
carta de V. Ex.^a, de 1.^o do corrente.

Reg^o atraz^o - Ao Sr. João Anselmo de Souza
N^o 23 em - Pela presente portaria, nomeio-vos interinamente
1^o de Ag^{to} para o cargo de zelador do matadouro desta
de 1910 cidade, devendo prestar o devido compromisso
para entrar em exercicio no prazo legal.

N^o 24 em Ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira, - "Patos"
21 de Setem - Tendo chegado ao conhecimento desta Prefeitura
bro de 1910 que Sr. F. quer fechar um caminho que do Patos
vai a Pederneras, e, não podendo ser em pe-
do o caminho transitado por mais de um
anno, de accordo com o 34^o do Art^o 23 do Co-
digo de Posturas desta Camara, se os pees pro-
zeta se com o valor de 100 que deixem livres o tra-
sito do referido caminho sob pena de cinco cen-
ta mil reis de multa e obrigação de realisar o
as transito publico.

N^o 25 em Ao Ex^{mo} Sr. Provedor da Santa Casa - São Paulo.
8 de Out^o - Tenho a subida honra de dirigir este a Sr. Ex^{ma}
bro de 1910 para solicitar o seu valioso apoio, no sentido
de ser internado nessa "Santa Casa" o portador
deste, Sr. Monastoni Carlos, que, pobre, como
é, acha-se impossibilitado para o trabalho
em virtude da molestia que o ataca, não
tendo encontrado no interior, meios de curar-se
por absoluta falta de recursos.

1906
21 - Ao Ex^{mo} Sr. Dr. José Balbino de Albuquerque
Tendo chegado ao meu conhecimento que muitos
proprietários desta cidade que têm instalações
de luz eléctrica não desistiram della, em vista
da retirada do seu empregado Augusto Campesini,
pela Empresa de Luzes, e não deixando isto de cau-
zar prejuizo á Empresa de qual é V. Ex^{ta} digno
gerente, resolvei communicar-lhe este facto
para pedir a permanencia do mesmo Campesini
para o bem interesse da Empresa a qual
muito pondera a sua permanencia, ainda
mais que seja preciso elevar um pouco os
seus vencimentos, si é esta a questão que
se leva a perpetuar-se.

1910
22 de - Ao Ex^{mo} Sr. Dr. Frank von Egan, Superint^{te} da Soc^{de} Railway
Tendo o Sr. Capitão Antonio Jannaris de Passenellas,
residente nessa Capital, concedido com 250 metros
de ladiços para as obras da Igreja Matriz desta
cidade, por he pelo presente peticitor de V. Ex^{ta}
abatimento de 25% nos fretos desses ladiços
que não se despatchados a esta Camara.
Esta Procepção espera que ainda desta vez
se seu pedido seja favoravel em consideração
e desde já anticipa os seus agradecimen-
tos por os votos de alta estima e distincta
consideração

Nº 28 em Ex^{mo} - Sr. D. Frank Jon Egan.

2 de De - D. D. Superint^{te} da Sorocab^{ta} Railway Company -

zembro de - De accordo com o seu presado favor do dia 25 de
1910 Novembro, findo, tenho o prazer de passar ás mãos
de V. Ex^{ta}, a nota junta, demonstrando haver o Rev.
Padre Paschoal Buglioni, pago integralmente os fretos
de 250 metros de ladrilhos destinados á construcção
da igreja matriz desta cidade, e, a quem peço a
V. Ex^{ta} ordenar o pagamento da restituição do at-
tamento concedido.

Esta Prefeitura, agradecendo á V. Ex^{ta} os favores e attenção
a ella dispensados, apresenta os votos de alta estima
e distincta consideração.

Nº 29 em Ao Sr. Jalles & Thomás - Porto de Lençóis -

3 de Dez - Tendo esta Prefeitura necessidade de liquidar
de 1910 as dividas activas retardadas, na importancia de
R\$. 5004000, no mais curto prazo possível, e estando
V. S. no numero daquelles devedores,
peço pelo presente rogar-lhes mandarem
liquidar dentro de 10 dias contados de
hoje aquelle seu debito (conta junta)
poupano-me assim o desgosto de recor-
rer aos meios judiciais para conse-
guir por um dia os seus impostos
que estão em fto grande atraso, devido
talvez á negligencia dos seus sur-
pregados.

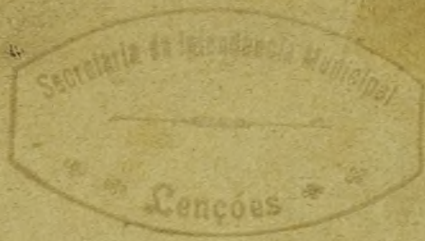
Esperando ser attendido, desijo-vos

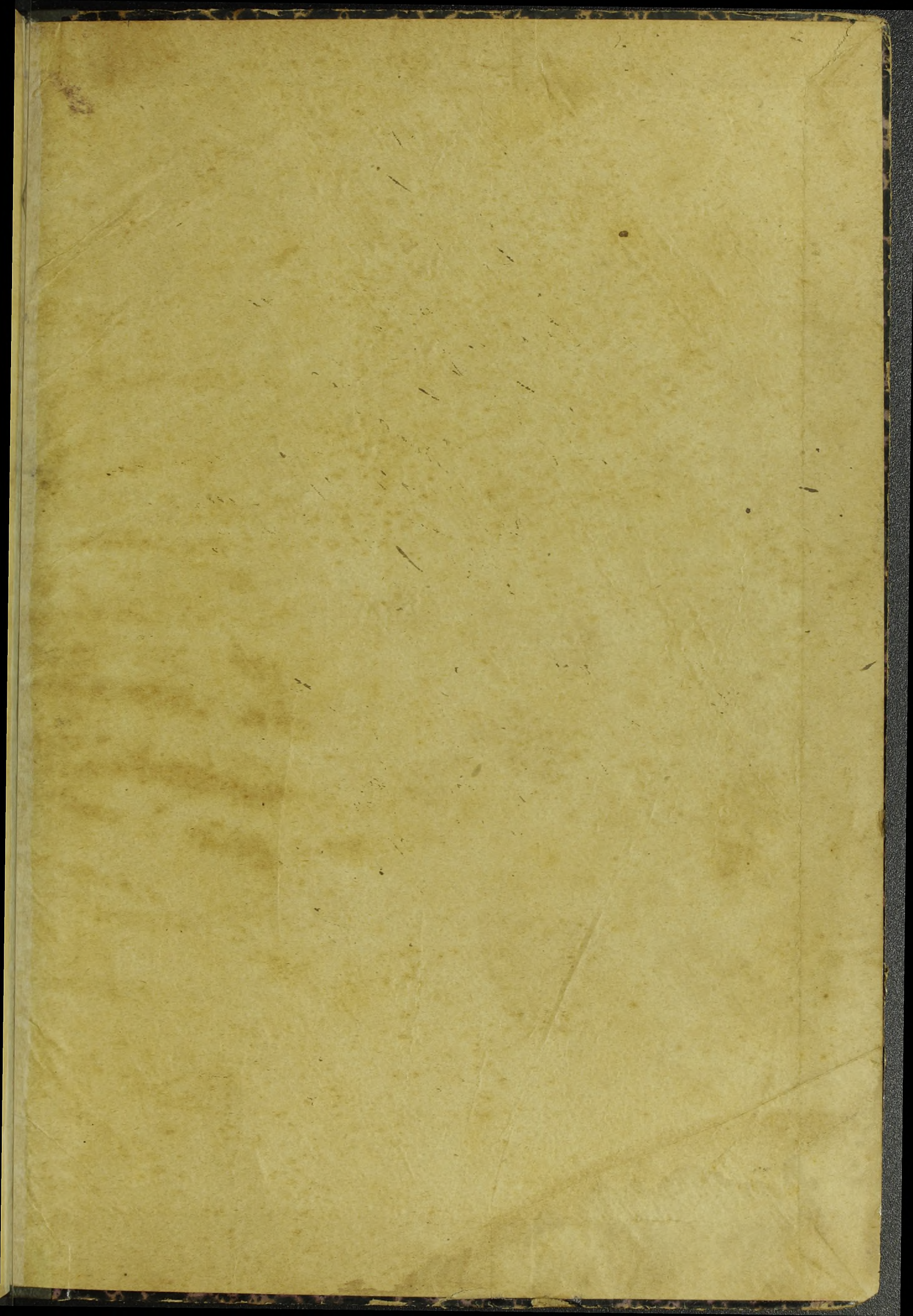
S. e F.

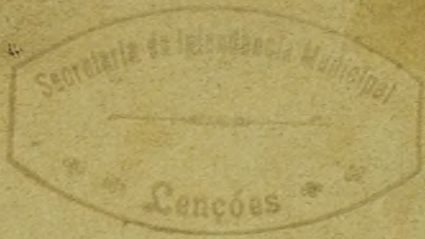
Primeiro de memorando.

Contem este livro quarenta e oito folhas, que foram por mim numeradas e publicadas, com a publicação que diz "Vozes". Intendencia Municipal de Lencois, 5 de Outubro de 1904.
O Intendente.

Antonio Vozes Honorario do Honravel







19A Ao Ex^{mo} S^{ro}. Dr. Augusto Roemer.
em 8 de D. D. Engenheiro Electricista -
Maio de — Pela presente portaria, nomeio-vos p^o
1910. o cargo de Administrador do serviço de
illuminação electrica, publica e particu-
lar desta cidade, devendo prestardes o
respectivo compromisso e entrar em
exercício do cargo até o dia 4 de Jun-
ho proximo, dia esse, designado para a li-
quidação e entrega dos serviços à banca
Municipal desta cidade.

Saude e fraternidade.

O Prefeito - V. Rocha

